



**CADASTRO INDIVIDUAL N.º 060-AA-MT**

Fazenda do Maggi

Interessado:

**Agropecuária Maggi Ltda.**



**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

## QUADRO DE RESUMO

Interessado:

**Agropecuária Maggi Ltda.**

Localização: Rodovia BR-163 km 94

<b>1 - ÁREA TOTAL .....</b>	<b>1.545,800000 ha</b>
<b>2 - ÁREA DESAPROPRIADA .....</b>	<b>14,546784 ha</b>
<b>3 - ÁREA REMANESCENTE.....</b>	<b>1.531,253216 ha</b>

### 4 - VALOR DA FAIXA DESAPROPRIADA

14,546784 ha x R\$ 6.618,36 /ha = R\$ 96.275,85

### 5 - BENFEITORIAS

Cerca 1 / L=26,99m - mourões de madeira a cada 8,00m, 6 fios de arame liso e 3 balancins. Cerca 2 / L=60,18m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins. Cerca 3 / L=70,23m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins. Cerca 4 / L=41,56m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins. Cerca 5 / L=128,44m - mourões de madeira a cada 5,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins. Cerca 6 / L=73,55m - mourões de madeira a cada 5,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins. Cerca 7 / L=40,35m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins. Cerca 8 / L=60,73m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins. Cerca 9 / L=41,15m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins. Cerca 10 / L=44,11m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins. Cerca 11 / L=75,40m - mourões de madeira a cada 6,00m, 5 fios de arame liso. Cerca 12 / L=20,67m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins.

Valor das benfeitorias:

R\$ **4.938,28**

### 6 - CULTURAS INDENIZÁVEIS

14,546784 ha de pastagem.

Valor das culturas: R\$ **11.211,35**

### 7 - RESUMO:

● Valor total do terreno: .....	R\$	<b>96.275,85</b>
● Valor da construção: .....	R\$	-
● Valor das benfeitorias:.....	R\$	<b>4.938,28</b>
● Valor das culturas: .....	R\$	<b>11.211,35</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>112.425,48</b>

**Valor total da indenização: R\$ 112.425,48**

cento e doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos

## **I - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO UTILIZADA**

### **1.1- TRATAMENTO DE DADOS**

A presente estimativa tem por base os critérios definidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para Avaliação de Bens Imóveis Rurais NBR-14653-3/2004, sendo utilizado o tratamento por fatores conforme prescrito no item 7.7.2.1 da referida norma.

Na presente avaliação não foi aplicada regressão linear por não haver eventos de mercados suficientes para um estudo de estatística inferência.

### **1.2- CRITÉRIOS UTILIZADOS**

#### **1.2.1 - CAPACIDADE DE USO DO SOLO**

Na determinação dos fatores de correção adequados, o critério capaz de permitir uma melhor caracterização das terras em estudo, prestando-lhe sentido econômico, sem da margem a interpretações distintas quanto a sua capacidade de gerar rendimentos baseia-se na classificação proposta pelo pesquisador norte americano Norton<sup>1</sup> a qual, após uma série de sucessivos aperfeiçoamentos ganhou aceitação universal.

No Brasil, considera-se sua oficialização após as publicações do Manual Brasileiro para Levantamento de Capacidade de Uso da Terra do Escritório Técnico de Agricultura Brasil - Estados Unidos em 1971 e desde então tem sido aprimorado e adaptado para as condições mercadológicas brasileiras.

Neste critério as terras são divididas em oito classes de capacidade de uso, de acordo com sua capacidade de produzir rendimentos a qual depende das seguintes condições específicas das terras:

- Características internas do solo → cambiante, textura, etc.;
- Características topográficas → relevo e declividade;
- Características intrínsecas do solo → pedregosidade, profundidade e fertilidade;

---

<sup>1</sup> Norton, E.A. Laud Classification as an Aid in Soil Conservation and Operation, Bulletin 421, December, 1940 University of Missouri.

- Características extrínsecas e antropogênicas → Estágio de desbravamento, erosão, e obras para seu controle, drenagem e mecanismos implementados para seu controle, irrigabilidade e obras para irrigação.
- Condições econômicas → Vias de transporte interno, condições sócio culturais, facilidades habitacionais;

Conforme especificado pelo Manual Brasileiro de Levantamento de Capacidade de Uso das Terras, as classes são também divididas em três categorias gerais as quais definem a possibilidade de uso agrícola: Terras cultiváveis; Terras cultiváveis apenas sob cuidados especiais (geralmente pastagens e florestas) e terras que não se prestam ao cultivo produtivo.

Para a qualificação, os diversos aspectos são graduados em escalas qualitativas, conforme o exemplo da tabela abaixo:

	1	2	3	4	5	6
Fertilidade:	Muito alta	Alta	Média	Baixa	Muito Baixa	-
Profundidade:	Mais de 2m	de 2m a 1m	de 1m a 0,5m	de 0,5m a 0,25m	Menos de 0,25m	-
Permeabilidade:	Muito rápida	Rápida	Moderada	Lenta	Muito lenta	-
Drenagem:	Excessiva	Adequada	Fraca	Muito Fraca	-	-
Inundação:	Ocasional	Freqüente	Muito freqüente	-	-	-
Pedregosidade:	Sem pedras	Menos de 1%	de 1% a 10%	de 10% a 20%	de 30% a 50%	Mais de 50%
Declividade	A - 0 a 2%	B - 2% a 5%	C - 5% a 10%	D - 10% a 20%	E - 20% a 40%	F - mais de 40%
Erosão Laminar:	Ø Manta ≥ 25cm	Ø Manta de 15cm a 25cm	Ø Manta de 5cm a 15cm	Ø Manta ≤ 5cm	Atingiu hz A	Voçorocas / Escavações
Erosão em Sulcos:	Rasos ocasionais	Rasos freqüentes	Rasos muito freqüentes	Médios ocasionais	Médios freqüentes	Médios muito freqüentes
	Médios ocasionais	Profundos freqüentes	Profundos muito freqüentes	Atingiu Hz C		

Dentro desses parâmetros as terras são então qualificadas nas seguintes classes de capacidade de uso:

Classe I – Terras cultiváveis, segura, permanente, com produção de colheitas elevadas, de todas as culturas, climaticamente adaptadas, sem necessidade de procedimentos de conservação, ou melhoramentos específicos.

O solo é profundo, de fácil manejo conserva bem a água e é medianamente suprido de nutrientes, apresenta declividade suave e o cultivo não necessita de práticas especiais de controle de erosão.

Classe II – Terra cultiváveis que exigem uma ou mais práticas especiais de fácil execução a fim de serem cultivadas, segura e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

São terras boas sob todos os aspectos, exceto alguns em razão dos quais não se aplica o enquadramento na classe I.

Classe III – Terras cultiváveis, que exigem práticas intensivas ou complexas, para que possam ser cultivadas seguras e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

Classe IV – Terras que não se prestam para cultivos contínuos ou regulares, porém, podem ser cultivadas em períodos curtos quando adequadamente protegidas;

Classe V – Terras que não se prestam a culturas anuais, sendo especialmente adaptadas para a produção de algumas culturas permanentes, e para pastagens ou florestas.

Classe VI – Terras impróprias para o cultivo de culturas anuais e que podem ser utilizadas para certas culturas permanentes, pastagens ou florestas com restrições moderadas de uso a fim de assegurar a cobertura vegetal adequada, capaz de conservar o solo e permitir a continuidade das colheitas econômicas.

Classe VII – Terras que além de impróprias para culturas anuais apresentam severas limitações mesmo em certas culturas permanentes e protetoras do solo, para pastagens e florestas, sendo altamente susceptíveis de erosão, exigindo severas restrições de uso.

Classe VIII – São terras que não se prestam para qualquer tipo de produção de vegetação econômica.

São formadas por terrenos íngremes, montanhosos, afloramentos rochosos, areias costeiras, etc.

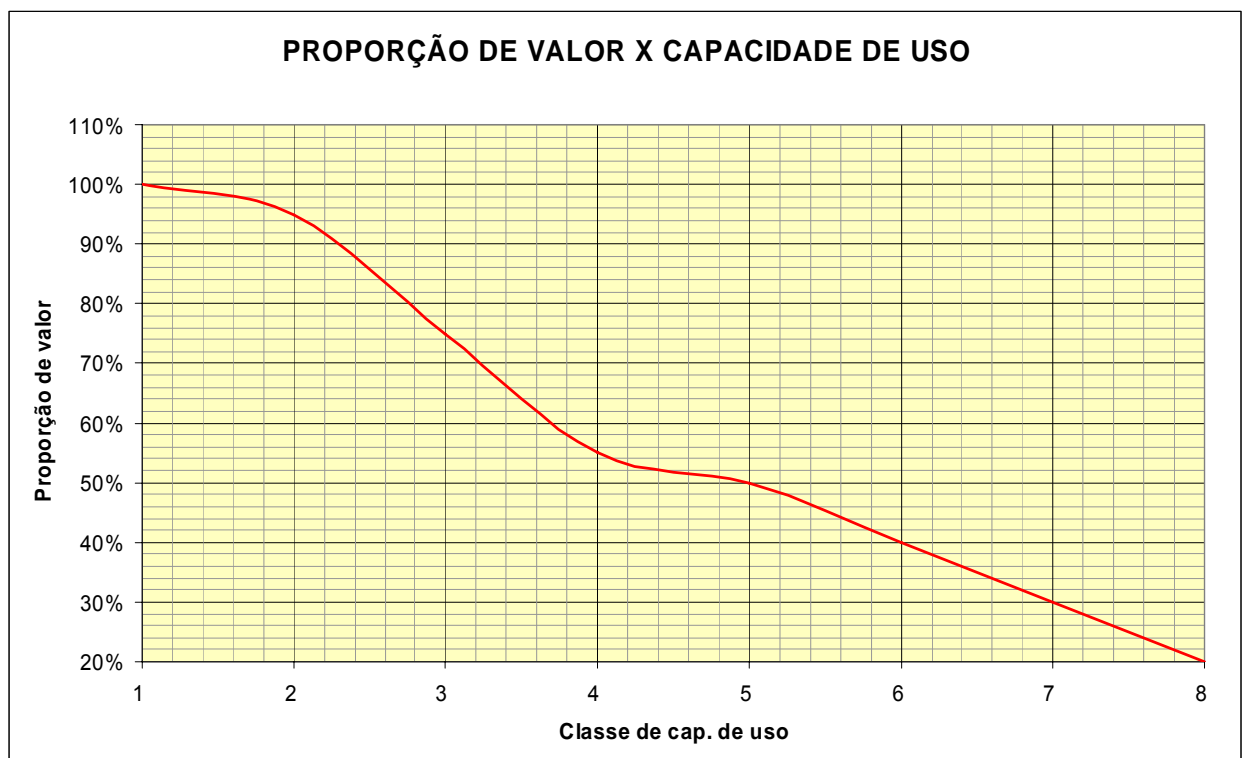
Efetuada a classificação correta das terras, passa-se então a analisar o seu valor em função da sua capacidade de uso, uma vez que as terras com maior capacidade produtiva são destinadas ao uso mais rentável.

A metodologia preconizada no Manual Brasileiro Para Levantamento de

Capacidade de Uso dos Solos é a observação de um universo amostral de elementos comparativos devidamente separados nas diferentes classes de forma a permitir uma interpolação de valores de forma gráfica ou analítica (pelo método dos mínimos quadrados).

Para a efetiva aplicação desse conceito em sua plenitude é, entretanto, imprescindível a disponibilidade de um grande número de elementos comparativos distribuídos na maioria das classes.

Para o presente caso, onde há extrema semelhança entre os elementos comparativos (entre si e em relação ao imóvel avaliando) admitimos a proporcionalidade de valores fixados nos parâmetro empíricos regionais, os quais estabelecem a seguinte curva de valores:



Classe I .....	100%
Classe II .....	95%
Classe III .....	75%
Classe IV .....	55%
Classe V .....	50%
Classe VI .....	40%
Classe VII .....	30%
Classe VIII .....	20%

### 1.2.2 - Proporções de valores em função da localização dos Imóveis

Outro aspecto que influencia significativamente na capacidade de se obter lucro em um empreendimento rural, diz respeito a sua situação em relação ao mercado consumidor e de fornecimento de implementos.

Esta situação se refere não só ao aspecto qualitativo diretamente proporcional à distância aos centros urbanos, mas também (e principalmente) a qualidade das vias de acesso disponíveis, tipo de estrada, importância das distâncias naquela determinada circunstância e a praticabilidade do acesso durante o ano.

Para eventuais correções, admitiremos a proporcionalidade da tabela empírica abaixo ilustrada, elaborada pelo Eng. e pesquisador Hélio de Caíres a qual permite ponderar a relação entre as características dos acessos com suas respectivas escalas de valores.

Situação	Tipo de estrada	Importância das distâncias	Praticabilidade durante o ano	Proporção
1- Ótima	Asfaltada	Limitada	Permanente	100%
2- Muito boa	Primeira classe não asfaltada	Relativa	Permanente	95%
3- Boa	Não pavimentada	Significativa	Permanente	90%
4- Desfavorável	Estradas e Servidões	Vias e distâncias se equivalendo	Sem condições satisfatórias	80%
5- Má	Servidões com fechos	Distâncias e classes se equivalendo	Problemas sérios na estação chuvosa	75%
6- Péssima	Fechos e intercep. p/ córregos s/ pontes	-	Problemas sérios mesmo na seca	70%

### 1.3- Grau de fundamentação

Conforme prescrevem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 14653), a presente avaliação é classificada no grau de fundamentação I, considerando-se o número de elementos efetivamente utilizados e as demais circunstâncias do processo avaliatório.

### 1.4- Composição da amostra

Através de pesquisa de ofertas na região, efetuada segundo as diretrizes preconizadas no item 7.4.3 da NBR-14653-3, foi composta uma amostra totalizando 06 elementos comparativos, abaixo enumerados, situados na área de influência de cada trecho a ser desapropriado todos minuciosamente descritos e classificados segundo os preceitos do Manual Brasileiro para Classificação da Capacidade de Uso dos Solos.

# PESQUISA DE VALORES

**REGIÃO:** Rondonópolis

Controle: 001

**ELEMENTO Nº 001**
**Identificação do Imóvel**
**Endereço:** Acesso da BR 364 km 213  
**Cidade:** Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso  
**Denominação:** Fazenda Georgina

**Identificação da Fonte**
**Ofertante:** Imobiliária Provenda  
**Informante:** Sr. José Souza **Tipo:** oferta  
**Tel.:** (66) 3422-7171 **Data:** jul/2009

**Dados Cadastrais do Imóvel**

 Área Total: 275,00000 ha =2.750.000,00 m<sup>2</sup>  
 Distância do centro urbano: 15,0 km  
 Trecho pavimentado: 3,0 km  
 Trecho em terra batida: 12,0 km  
 Topografia: Ondulada  
 Atividade principal: Pecuária  
 Situação: 3- Boa Não pavimentada  $\omega=90,00\%$ 
**Homogeneização**

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	0,9000	1,11111

 Valor unitário bruto:  $VT+S=1956987,48+275,00 =R\$7.116,32/ha$   
 Vu homogeneizado:  $R\$7116,32/ha \times 1,00 \times 1,11 =R\$7.907,01/ha$ 
**Valores de benfeitorias**

 V. culturas (Vc): R\$154.142,00 V. benfeit. (Vb)= R\$138.870,52  
 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 1.956.987,48

**VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)**
**R\$ 2.500.000,00**
**Capacidade de Uso**

 Fertilidade: Média Permeabilidade: Moderada  
 Profund.: de 0,5m a 0,25m Drenagem: Adequada  
 Inundação: - Pedregosidade: de 1% a 10%  
 Declividade: B - 2% a 5% Tipo de solo: Podzólico  
 Erosão em Laminar:  $\emptyset$  Manta $\geq$ 25cm  
 Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais  
 Classificação geral: **Classe III**  $\phi=75,00\%$ 
**Melhoramentos Públicos**

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	não	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

**Georeferenciamento - Coordenadas UTM**

 E= 741.490 Região: 21K  
 N= 8.180.780 Dist. 8.201,0km

**PREÇO UNITÁRIO:**
**R\$ 7.907,01 /ha**

**Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta**

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	300,00	m <sup>2</sup>	pasto	200,00	ha
casa de caseiro	100,00	m <sup>2</sup>			
curral	400,00	m <sup>2</sup>			



# PESQUISA DE VALORES

**REGIÃO:** Rondonópolis

Controle: 002

**ELEMENTO Nº 002**
**Identificação do Imóvel**
**Endereço:** Rodovia MT 130  
**Cidade:** Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso  
**Denominação:** Fazenda Santa Terezinha

**Identificação da Fonte**
**Ofertante:** Imobiliária Provenda  
**Informante:** Sr. José Souza **Tipo:** oferta  
**Tel.:** (66) 3422-7171 **Data:** jul/2009

**Dados Cadastrais do Imóvel**
**Área Total:** 418,00000 ha =4.180.000,00 m<sup>2</sup>  
**Distância do centro urbano:** 6,0 km  
**Trecho pavimentado:** 6,0 km  
**Trecho em terra batida:**  
**Topografia:** Ondulada  
**Atividade principal:** Pecuária  
**Situação:** 1- Ótima Asfaltada  $\omega=100,00\%$ 
**Homogeneização**

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

**Valor unitário bruto:**  $VT+S=2176694,83+418,00 = R\$5.207,40/ha$   
**Vu homogeneizado:**  $R\$5207,40/ha \times 1,00 \times 1,00 = R\$5.207,40/ha$ 
**Valores de benfeitorias**
**V. culturas (Vc):** R\$246.627,20 **V. benfeit. (Vb):** R\$96.677,97  
**Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb):** R\$ 2.176.694,83

**VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)**
**R\$ 2.800.000,00**
**Capacidade de Uso**
**Fertilidade:** Média **Permeabilidade:** Moderada  
**Profund.:** de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada  
**Inundação:** - **Pedregosidade:** de 1% a 10%  
**Declividade:** B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico  
**Erosão em Laminar:** Ø Manta≥25cm  
**Erosão em Sulcos:** Rasos ocasionais  
**Classificação geral:** Classe III  $\phi=75,00\%$ 
**Melhoramentos Públicos**

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

**Georeferenciamento - Coordenadas UTM**
**E=** 759.593 **Região:** 21K  
**N=** 8.191.653 **Dist.** 8.213,4km

**PREÇO UNITÁRIO:**
**R\$ 5.207,40 /ha**

**Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta**

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	220,00	m <sup>2</sup>	Pasto	400,00	ha
casa de caseiro	90,00	m <sup>2</sup>			
curral	350,00	m <sup>2</sup>			

# PESQUISA DE VALORES

**REGIÃO:** Rondonópolis

Controle: 003

**ELEMENTO Nº 003**
**Identificação do Imóvel**
**Endereço:** Rodovia BR 163  
**Cidade:** Rondonópolis **Estado:** São Paulo  
**Denominação:**
**Identificação da Fonte**
**Ofertante:** Corretor Autônomo  
**Informante:** Sr. Fernando **Tipo:** oferta  
**Tel.:** (66) 9984-1101 **Data:** jul/2009

**Dados Cadastrais do Imóvel**

 Área Total: 2.000,00000 ha =20.000.000,00 m<sup>2</sup>  
 Distância do centro urbano: 60,0 km  
 Trecho pavimentado: 60,0 km  
 Trecho em terra batida:  
 Topografia: Ondulada  
 Atividade principal: Pecuária  
 Situação: 1- Ótima Asfaltada  $\omega=100,00\%$ 
**Homogeneização**

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

 Valor unitário bruto:  $VT+S=16447704,66+2000,00 =R\$8.223,85/ha$   
 Vu homogeneizado:  $R\$8223,85/ha \times 1,00 \times 1,00 =R\$8.223,85/ha$ 
**Valores de benfeitorias**

 V. culturas (Vc): R\$1.156.065,00 V. benfeit. (Vb)= R\$396.230,34  
 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 16.447.704,66

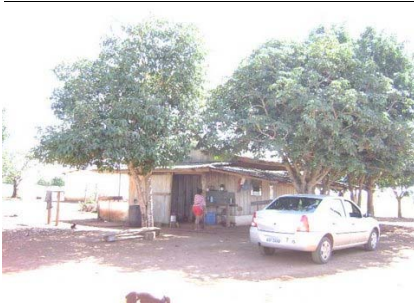
**Capacidade de Uso**

 Fertilidade: Média Permeabilidade: Moderada  
 Profund.: de 0,5m a 0,25m Drenagem: Adequada  
 Inundação: - Pedregosidade: de 1% a 10%  
 Declividade: B - 2% a 5% Tipo de solo: Podzólico  
 Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm  
 Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais  
 Classificação geral: Classe III  $\phi=75,00\%$ 
**Melhoramentos Públicos**

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

**Georeferenciamento - Coordenadas UTM**

 E= 744.300 Região: 21K  
 N= 8.113.552 Dist. 8.134,3km

**VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)**
**R\$ 20.000.000,00**
**PREÇO UNITÁRIO:**
**R\$ 8.223,85 /ha**

**Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta**

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	300,00	m <sup>2</sup>	pasto	1.500,00	ha
casa de caseiro	100,00	m <sup>2</sup>			
curral	300,00	m <sup>2</sup>			
casas de colonos	500,00	m <sup>2</sup>			
barracão	600,00	m <sup>2</sup>			

# PESQUISA DE VALORES

**REGIÃO:** Rondonópolis

Controle: 004

**ELEMENTO Nº 004**
**Identificação do Imóvel**
**Endereço:** Rodovia BR 163  
**Cidade:** Rondonópolis **Estado:** São Paulo  
**Denominação:**
**Identificação da Fonte**
**Ofertante:** Corretor Autônomo  
**Informante:** Sr. Fernando **Tipo:** oferta  
**Tel.:** (66) 9984-1101 **Data:** jul/2009

**Dados Cadastrais do Imóvel**

 Área Total: 1.000,00000 ha =10.000.000,00 m<sup>2</sup>  
 Distância do centro urbano: 40,0 km  
 Trecho pavimentado:  
 Trecho em terra batida: 40,0 km  
 Topografia: Ondulada  
 Atividade principal: Pecuária  
 Situação: 1- Ótima Asfaltada  $\omega=100,00\%$ 
**Capacidade de Uso**

 Fertilidade: Média Permeabilidade: Moderada  
 Profund.: de 0,5m a 0,25m Drenagem: Adequada  
 Inundação: - Pedregosidade: de 1% a 10%  
 Declividade: B - 2% a 5% Tipo de solo: Podzólico  
 Erosão em Laminar:  $\emptyset$  Manta $\geq$ 25cm  
 Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais  
 Classificação geral: **Classe III**  $\phi=75,00\%$ 
**Homogeneização**

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

 Valor unitário bruto:  $VT+S=9826322,45+1000,00 =R\$9.826,32/ha$   
 Vu homogeneizado:  $R\$9826,32/ha \times 1,00 \times 1,00 =R\$9.826,32/ha$ 
**Valores de benfeitorias**

 V. culturas (Vc): R\$554.911,20 V. benfeit. (Vb)= R\$418.766,35  
 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 9.826.322,45

**Melhoramentos Públicos**

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

**Georeferenciamento - Coordenadas UTM**

 E= 742.522 Região: 21K  
 N= 8.135.398 Dist. 8.155,8km

**VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)**
**R\$ 12.000.000,00**
**PREÇO UNITÁRIO:**
**R\$ 9.826,32 /ha**

**Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta**

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	350,00	m <sup>2</sup>	pasto	900,00	ha
casa de caseiro	90,00	m <sup>2</sup>			
curral	500,00	m <sup>2</sup>			
casas de colonos	400,00	m <sup>2</sup>			
barracão	1.000,00	m <sup>2</sup>			

# PESQUISA DE VALORES

**REGIÃO:** Rondonópolis

Controle: 005

**ELEMENTO Nº 005**
**Identificação do Imóvel**
**Endereço:** Rodovia BR 364

**Cidade:** Rondonópolis **Estado:** São Paulo

**Denominação:**
**Identificação da Fonte**
**Ofertante:** Centro Oeste imóveis

**Informante:** Luis Fernando **Tipo:** Oferta

**Tel.:** (66) 9984-0067 **Data:** fev/2009

**Dados Cadastrais do Imóvel**

 Área Total: 2.100,00000 ha =21.000.000,00 m<sup>2</sup>

Distância do centro urbano: 1,0 km

Trecho pavimentado: 1,0 km

Trecho em terra batida:

Topografia: Ondulada

Atividade principal: Pecuária

 Situação: 1- Ótima Asfaltada  $\omega=100,00\%$ 
**Homogeneização**

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

 Valor unitário bruto:  $VT+S=13507632,17+2100,00 =R\$6.432,21/ha$ 

 Vu homogeneizado:  $R\$6432,21/ha \times 1,00 \times 1,00 =R\$6.432,21/ha$ 
**Valores de benfeitorias**

V. culturas (Vc): R\$1.541.420,00 V. benfeit. (Vb)= R\$70.947,83

Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 13.507.632,17

**Capacidade de Uso**

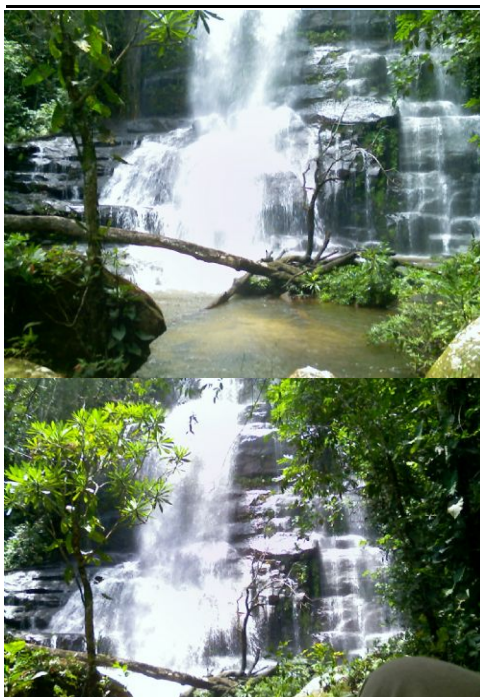
Fertilidade: Média	Permeabilidade: Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m	Drenagem: Adequada
Inundação: -	Pedregosidade: de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5%	Tipo de solo: Podzólico
Erosão em Laminar: $\emptyset$ Manta $\geq$ 25cm	
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais	
Classificação geral: Classe III	$\phi=75,00\%$

**Melhoramentos Públicos**

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

**Georeferenciamento - Coordenadas UTM**

 E= 748.754 Região: 21K  
 N= 8.185.247 Dist. 8.206,1km

**VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)**
**R\$ 16.800.000,00**
**PREÇO UNITÁRIO:**
**R\$ 6.432,21 /ha**

**Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta**

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	120,00	m <sup>2</sup>	pasto	2.000,00	ha
casa de caseiro	80,00	m <sup>2</sup>			
curral	350,00	m <sup>2</sup>			

# PESQUISA DE VALORES

**REGIÃO:** Rondonópolis

Controle: 006

**ELEMENTO Nº 006**
**Identificação do Imóvel**
**Endereço:** Rodovia MT 383  
**Cidade:** Rondonópolis **Estado:** São Paulo  
**Denominação:**
**Identificação da Fonte**
**Ofertante:** Provenda imobiliária  
**Informante:** Sr. Mario **Tipo:** Oferta  
**Tel.:** (66) 3422-7171 - 8123-1415 **Data:** jul/2009

**Dados Cadastrais do Imóvel**
**Área Total:** 418,00000 ha =4.180.000,00 m<sup>2</sup>  
**Distância do centro urbano:** 35,0 km  
**Trecho pavimentado:** 35,0 km  
**Trecho em terra batida:**  
**Topografia:** Ondulada  
**Atividade principal:** Pecuária  
**Situação:** 1- Ótima Asfaltada  $\omega=100,00\%$ 
**Homogeneização**

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

**Valor unitário bruto:**  $VT+S=2224322,92+418,00 =R\$5.321,35/ha$   
**Vu homogeneizado:**  $R\$5321,35/ha \times 1,00 \times 1,00 =R\$5.321,35/ha$ 
**Valores de benfeitorias**
**V. culturas (Vc):** R\$246.627,20 **V. benfeit. (Vb):** R\$49.049,88  
**Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb):** R\$ 2.224.322,92

**VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)**
**R\$ 2.800.000,00**
**Capacidade de Uso**
**Fertilidade:** Média **Permeabilidade:** Moderada  
**Profund.:** de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada  
**Inundação:** - **Pedregosidade:** de 1% a 10%  
**Declividade:** B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico  
**Erosão em Laminar:** Ø Manta≥25cm  
**Erosão em Sulcos:** Rasos ocasionais  
**Classificação geral:** Classe III  $\phi=75,00\%$ 
**Melhoramentos Públicos**

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

**Georeferenciamento - Coordenadas UTM**
**E=** 785.633 **Região:** 21K  
**N=** 8.205.500 **Dist.** 8.229,6km

**PREÇO UNITÁRIO:**
**R\$ 5.321,35 /ha**

**Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta**

<b>Benfeitorias:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unid.</b>	<b>Culturas</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unid.</b>
casa sede	100,00	m <sup>2</sup>	pasto	400,00	ha
casa de caseiro	60,00	m <sup>2</sup>			
curral	250,00	m <sup>2</sup>			

## Elemento nº 01 - Demonstração do valor das benfeitorias

**a) casa sede 300,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio  
 A. Total: 300,00 m<sup>2</sup>  
 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$   
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%  
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes  
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,603200  
 $300,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 101.547,51$   
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -  
 Total: **R\$101.547,51**

**b) casa de caseiro 100,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio  
 A. Total: 100,00 m<sup>2</sup>  
 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$   
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%  
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes  
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,603200  
 $100,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 33.849,17$   
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -  
 Total: **R\$33.849,17**

**c) curral 400,00 m<sup>2</sup>**

### Descrição:

Comprimento: 120,00 m  
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira  
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m  
 Escoramento: Escora de madeira  
 d= NIHIL  
 Fechamento: 3 ripões de madeira  
 ID: 5 ano(s) Idade aparente  
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual  
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
<b>Total (MAT)</b>			<b>Tmat=</b>			<b>10,4970</b>
<b>Total (MDO)</b>				<b>Tmdo=</b>		<b>10,8833</b>
<b>Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x</b>					<b>75,40% =</b>	<b>8,2060</b>
<b>Custo unitário final</b>						<b>29,5863</b>
<b>Benefício de despesas indiretas - BDI:</b>					<b>29,5863 x 20,0% =</b>	<b>5,9173</b>
<b>Preço unitário final</b>					<b>29,5863 +</b>	<b>5,9173 =</b>
<b>Preço final do item:</b>				<b>R\$ 35,504</b>	<b>x 120,00 m x</b>	<b>0,8154 =</b>
						<b>R\$ 3.473,84</b>

**Total elemento nº 01**

**R\$138.870,52**

## Elemento nº 02 - Demonstração do valor das benfeitorias

**a) casa sede 220,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo  
 A. Total: 220,00 m<sup>2</sup>  
 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$   
 Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie+Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%  
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes  
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,638400  
 $220,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 67.382,74$   
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -  
 Total: **R\$67.382,74**

**b) casa de caseiro 90,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo  
 A. Total: 90,00 m<sup>2</sup>  
 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$   
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%  
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes  
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,603200  
 $90,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 26.045,75$   
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -  
 Total: **R\$26.045,75**

**c) curral 350,00 m<sup>2</sup>**

### Descrição:

Comprimento: 112,25 m  
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira  
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m  
 Escoramento: Escora de madeira  
 d= NIHIL  
 Fechamento: 3 ripões de madeira  
 ID: 5 ano(s) Idade aparente  
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual  
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final						29,5863 + 5,9173 = 35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 112,25 m x		0,8154 = <b>R\$ 3.249,48</b>

**Total elemento nº 02**

**R\$96.677,97**

### Elemento nº 03 - Demonstração do valor das benfeitorias

#### a) casa sede 300,00 m<sup>2</sup>

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 300,00 m<sup>2</sup>

 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$ 

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=0,603200$ 
 $300,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 101.547,51$ 

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


**R\$101.547,51**

#### b) casa de caseiro 100,00 m<sup>2</sup>

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 100,00 m<sup>2</sup>

 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$ 

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=0,603200$ 
 $100,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 33.849,17$ 

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


**R\$33.849,17**

#### c) curral 300,00 m<sup>2</sup>

#### Descrição:

Comprimento: 103,92 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

#### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final				29,5863 +	5,9173 =	35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 103,92 m x	0,8154 =	<b>R\$ 3.008,43</b>



**d) casas de colonos 500,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 500,00 m<sup>2</sup>

 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$ 

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$ 
 $500,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 169.245,86$ 

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


**R\$169.245,86**
**e) barracão 600,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 600,00 m<sup>2</sup>

 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,3600 \times R8N = 0,36 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 257,02 /m^2$ 

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie+Ir(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)= 0,574400$ 
 $600,00 \text{ m}^2 \times R\$ 257,02 /m^2 \times 0,5744 = R\$ 88.579,37$ 

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


**R\$88.579,37**
**Total elemento nº 03**
**R\$396.230,34**
**Elemento nº 04 - Demonstração do valor das benfeitorias**
**a) casa sede 350,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.4- Casa Padrão Simples

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 350,00 m<sup>2</sup>

 Valor Unitário Básico:  $Vc = 1,0560 \times R8N = 1,056 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 753,93 /m^2$ 

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie+Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400$ 
 $350,00 \text{ m}^2 \times R\$ 753,93 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 168.458,12$ 

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


**R\$168.458,12**
**b) casa de caseiro 90,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 90,00 m<sup>2</sup>

 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$ 

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie+Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400$ 
 $90,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 32.242,01$ 

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


**R\$32.242,01**

**c) curral 500,00 m<sup>2</sup>**
**Descrição:**

Comprimento: 134,16 m  
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaete de madeira  
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m  
 Escoramento: Escora de madeira  
 d= NIHIL  
 Fechamento: 3 ripões de madeira  
 ID: 5 ano(s) Idade aparente  
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual  
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

**Reprodução da cerca. Custo por metro lin.**

Fonte: "Guia da Construção" n°96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)				Tmdo=		10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final				29,5863 +	5,9173 =	35,5036
Preço final do item:				R\$ 35,504	x 134,16 m x	0,8154 = <b>R\$ 3.883,87</b>

**d) casas de colonos 400,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

 A. Total: 400,00 m<sup>2</sup>

 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$ 

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,603200

 $400,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 115.758,91$ 

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


**R\$115.758,91**
**e) barracão 1.000,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

 A. Total: 1.000,00 m<sup>2</sup>

 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,2400 \times R8N = 0,24 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 171,35 /m^2$ 

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie+Ir(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,574400

 $1.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 171,35 /m^2 \times 0,5744 = R\$ 98.423,44$ 

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


**R\$98.423,44**
**Total elemento nº 04**
**R\$418.766,35**

## Elemento nº 05 - Demonstração do valor das benfeitorias

**a) casa sede 120,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 120,00 m<sup>2</sup>

Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$

120,00 m<sup>2</sup> x R\$ 561,16 /m<sup>2</sup> x 0,6032 = R\$ 40.619,01

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



**R\$40.619,01**

**b) casa de caseiro 80,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 80,00 m<sup>2</sup>

Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$

80,00 m<sup>2</sup> x R\$ 561,16 /m<sup>2</sup> x 0,6032 = R\$ 27.079,34

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



**R\$27.079,34**

**c) curral 350,00 m<sup>2</sup>**

### Descrição:

Comprimento: 112,25 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:				29,5863 x 20,0% =		5,9173
Preço unitário final				29,5863 +	5,9173 =	35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 112,25 m x	0,8154 =	<b>R\$ 3.249,48</b>

**Total elemento nº 05**

**R\$70.947,83**

## Elemento nº 06 - Demonstração do valor das benfeitorias

**a) casa sede 100,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 100,00 m<sup>2</sup>

Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,603200

100,00 m<sup>2</sup> x R\$ 479,77 /m<sup>2</sup> x 0,6032 = R\$ 28.939,73

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



**R\$28.939,73**

**b) casa de caseiro 60,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 60,00 m<sup>2</sup>

Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,603200

60,00 m<sup>2</sup> x R\$ 479,77 /m<sup>2</sup> x 0,6032 = R\$ 17.363,84

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



**R\$17.363,84**

**c) curral 250,00 m<sup>2</sup>**

### Descrição:

Comprimento: 94,87 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final					29,5863 + 5,9173 =	35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 94,87 m x	0,8154 =	<b>R\$ 2.746,31</b>

**Total elemento nº 06**

**R\$49.049,88**

## Elemento nº 01 - Demonstração do valor das culturas

**a) pasto 200,00 ha**

### Descrição:

Área Cultivada: 2.000.000,00 m<sup>2</sup>

**Custo de execução - R\$/ha.** Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71  
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$ , onde

$V_p$  = Valor total da pastagem

$S$  = Área cultivada = 2.000.000,00 m<sup>2</sup>

$V_u$  = Valor unitário = R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m<sup>2</sup>)

$V_d$  = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 2.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = R\$ 154142,0000000$

**$V_p = R\$154.142,00$**

<b>Total elemento nº 01</b>	<b>R\$154.142,00</b>
-----------------------------	----------------------

## Elemento nº 02 - Demonstração do valor das culturas

**a) Pasto 400,00 ha**

### Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m<sup>2</sup>

**Custo de execução - R\$/ha.** Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lança (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@

Preço final:

R\$770,71

x 1,00 ha =

**R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$ , onde

$V_p$  = Valor total da pastagem

$S$  = Área cultivada= 4.000.000,00 m<sup>2</sup>

$V_u$ =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m<sup>2</sup>)

$V_d$ = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 / \text{m}^2 \times 0,80 = \text{R\$ } 246627,200000$

**$V_p = \text{R\$ } 246.627,20$**

**Total elemento nº 02**

**R\$246.627,20**

## Elemento nº 03 - Demonstração do valor das culturas

**a) pasto 1.500,00 ha**

### Descrição:

Área Cultivada: 15.000.000,00 m<sup>2</sup>

**Custo de execução - R\$/ha.** Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71  
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$ , onde

$V_p$  = Valor total da pastagem

$S$  = Área cultivada= 15.000.000,00 m<sup>2</sup>

$V_u$  = Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m<sup>2</sup>)

$V_d$  = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 15.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = \text{R\$ } 1156065,0000000$

**$V_p = \text{R\$ } 1.156.065,00$**

**Total elemento nº 03 R\$1.156.065,00**

## Elemento nº 04 - Demonstração do valor das culturas

**a) pasto 900,00 ha**

### Descrição:

Área Cultivada: 9.000.000,00 m<sup>2</sup>

**Custo de execução - R\$/ha.** Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@

Preço final:

R\$770,71

x 1,00 ha =

**R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saueiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$ , onde

$V_p$  = Valor total da pastagem

$S$  = Área cultivada= 9.000.000,00 m<sup>2</sup>

$V_u$ =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m<sup>2</sup>)

$V_d$ = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 9.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 0,80 = R\$ 554911,2000000$

**$V_p = R\$554.911,20$**

**Total elemento nº 04**

**R\$554.911,20**



## Elemento nº 05 - Demonstração do valor das culturas

**a) pasto 2.000,00 ha**

### Descrição:

Área Cultivada: 20.000.000,00 m<sup>2</sup>

**Custo de execução - R\$/ha.** Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71  
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$ , onde

$V_p$  = Valor total da pastagem

$S$  = Área cultivada = 20.000.000,00 m<sup>2</sup>

$V_u$  = Valor unitário = R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m<sup>2</sup>)

$V_d$  = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 20.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = R\$ 1541420,0000000$

**$V_p = R\$1.541.420,00$**

<b>Total elemento nº 05</b>	<b>R\$1.541.420,00</b>
-----------------------------	------------------------

## Elemento nº 06 - Demonstração do valor das culturas

**a) pasto 400,00 ha**

### Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m<sup>2</sup>

**Custo de execução - R\$/ha.** Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71  
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$ , onde

$V_p$  = Valor total da pastagem

$S$  = Área cultivada= 4.000.000,00 m<sup>2</sup>

$V_u$ =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m<sup>2</sup>)

$V_d$ = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 /\text{m}^2 \times 0,80 = \text{R\$ } 246627,200000$

**$V_p = \text{R\$ } 246.627,20$**

**Total elemento nº 06 R\$246.627,20**

### Resumo dos valores homogeneizados:

	Amostra integral	Amostra Saneada	Reinclusão
Elemento nº 01	R\$ 7.907,01 /ha	R\$ 7.907,01 /ha	R\$ 7.907,01 /ha
Elemento nº 02	R\$ 5.207,40 /ha	R\$ 5.207,40 /ha	R\$ 5.207,40 /ha
Elemento nº 03	R\$ 8.223,85 /ha	R\$ 8.223,85 /ha	R\$ 8.223,85 /ha
Elemento nº 04	R\$ 9.826,32 /ha	Ø	Ø
Elemento nº 05	R\$ 6.432,21 /ha	R\$ 6.432,21 /ha	R\$ 6.432,21 /ha
Elemento nº 06	R\$ 5.321,35 /ha	R\$ 5.321,35 /ha	R\$ 5.321,35 /ha

Média	R\$ 7.153,02 /ha	R\$ 6.618,36 /ha	R\$ 6.618,36 /ha
-30%	R\$ 5.007,12 /ha	R\$ 4.632,85 /ha	R\$ 4.632,85 /ha
+30%	R\$ 9.298,93 /ha	R\$ 8.603,87 /ha	R\$ 8.603,87 /ha

Média saneada: R\$ 6.618,36 /ha

O desvio padrão da amostra saneada é determinado pela fórmula:

$$\sigma = \frac{\sqrt[2]{\sum(Vu - \mu)^2}}{n - 1}, \text{ Logo:}$$

Registros	Vu	Vu-μ	(Vu-μ) <sup>2</sup>
Elemento nº 01	R\$ 7.907,01 /ha	1288,648027	1.660.613,736689
Elemento nº 02	R\$ 5.207,40 /ha	-1410,960288	1.990.808,934261
Elemento nº 03	R\$ 8.223,85 /ha	1605,488142	2.577.592,175698
Elemento nº 05	R\$ 6.432,21 /ha	-186,158392	34.654,947011
Elemento nº 06	R\$ 5.321,35 /ha	-1297,017489	1.682.254,366613
Σvu=	R\$ 33.091,82 /ha	Σ(Vu-μ) <sup>2</sup>	7.945.924,160271

Média μ =  $\frac{\sum vu}{n} =$  R\$ 6.618,36 /ha

Desv Pad. =  $\sigma = \frac{\sqrt[2]{\sum(Vu - \mu)^2}}{n - 1} =$  R\$ 1.260,63 /ha

sendo n= 5 registros remanescentes

Dessa forma teremos o seguinte intervalo de confiança

$$\mu - (t_{(n-1), \lambda/2} \times EP (Vu_n)) \leq Vu \leq \mu + (t_{(n-1), \lambda/2} \times EP (Vu_n)), \text{ onde:}$$

EP= Erro padrão de Vu:

$$EP = \frac{\sigma}{\sqrt{n}} = 563,7703135$$

λ=20%, conforme NBR 14653. logo,  
λ/2=0,10

$(t_{(n-1), \lambda/2} =$  Proporção de área unicaudal (λ/2) em uma distribuição t,  
com grau de liberdade (n-1) = 1,53321

Substituindo, teremos os seguintes limites para o intervalo de confiança:

Lim Inf=R\$ 6.618,364/ha - (1,5332057046 x R\$563,7703 )  
Lim Sup=R\$ 6.618,364/ha + (1,5332057046 x R\$563,7703 )

Valores considerados para o paradigma:

Limite inferior = R\$ 5.753,98 /ha  
**Valor médio = R\$ 6.618,36 /ha**  
 Limite superior = R\$ 7.482,74 /ha

### III - VALOR REFERENTE AO TERRENO

Considerando que a presente avaliação tem o escopo de apurar o valor da justa indenização pela desapropriação da propriedade particular, o cálculo necessário deve tomar por base a prática do mercado imobiliário, a qual nos conduziu ao seguinte valor:

$$Vu = R\$ 6.618,36 /ha$$

Assim, o valor total da faixa de terreno desapropriada é auferido pela seguinte expressão:

$$Vt = Vu \times Sd$$

$$Vt = R\$ 6.618,36 /ha \times 14,5467840 ha$$

$$Vt = R\$ 96.275,85$$

### IV - VALOR DE BENFEITORIAS DIVERSAS

#### a) Cerca 1

##### Descrição:

Comprimento: 26,99 m  
 Sustentação: Mourão de madeira  
 Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m  
 Escoramento: Nihil  
     d= Nihil  
 Esticadores: a cada 200,00 m  
 Fechamento: 6 fios de arame  
 ID: Ø Idade aparente  
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual  
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

#### Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,30000	7,13000	2,139000	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,03000	3,50000	0,000525	-	Mat
Armador	h	0,27500	2,77000	-	0,761750	Mdo
Servente	h	0,40000	2,01000	-	0,804000	Mdo
Total (MAT)				Tmat=		3,4763
Total (MDO)				Tmdo=		1,5658
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,1806
Custo unitário final						6,2227
Benefício de despesas indiretas - BDI:					6,2227 x 20,0% =	1,2445
Preço unitário final						6,2227 + 1,2445 = 7,4673
Preço final do item:			R\$ 7,4673	x 26,99 m x	1,0000 =	R\$ 201,54

## b) Cerca 2

### Descrição:

Comprimento: 60,18 m  
 Sustentação: Mourão de madeira  
 Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m  
 Escoramento: Nihil  
     d= Nihil  
 Esticadores: a cada 200,00 m  
 Fechamento: 5 fios de arame  
 ID: Ø Idade aparente  
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual  
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo
Total (MAT)			Tmat=	↙		3,1197
Total (MDO)				Tmdo=		1,4463
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,0905
Custo unitário final						5,6565
Benefício de despesas indiretas - BDI:					5,6565 x 20,0% =	1,1313
Preço unitário final				5,6565 +	1,1313 =	6,7878
Preço final do item:			R\$ 6,7878	x 60,18 m x	1,0000 =	<b>R\$ 408,49</b>

## c) Cerca 3

### Descrição:

Comprimento: 70,23 m  
 Sustentação: Mourão de madeira  
 Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m  
 Escoramento: Nihil  
     d= Nihil  
 Esticadores: a cada 200,00 m  
 Fechamento: 5 fios de arame  
 ID: Ø Idade aparente  
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual  
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo

Total (MAT)	Tmat=				3,1197	
Total (MDO)	Tmdo=				1,4463	
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho=	Tmdo x				75,40% = 1,0905	
Custo unitário final					5,6565	
Benefício de despesas indiretas - BDI:					5,6565 x 20,0% = 1,1313	
Preço unitário final					5,6565 + 1,1313 = 6,7878	
Preço final do item:	R\$	6,7878	x 70,23 m	x	1,0000 =	R\$ 476,71

#### d) Cerca 4

##### Descrição:

Comprimento: 41,56 m  
 Sustentação: Mourão de madeira  
 Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m  
 Escoramento: Nihil  
 d= Nihil  
 Esticadores: a cada 200,00 m  
 Fechamento: 5 fios de arame  
 ID: Ø Idade aparente  
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual  
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo

Total (MAT)	Tmat=				3,1197	
Total (MDO)	Tmdo=				1,4463	
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho=	Tmdo x				75,40% = 1,0905	
Custo unitário final					5,6565	
Benefício de despesas indiretas - BDI:					5,6565 x 20,0% = 1,1313	
Preço unitário final					5,6565 + 1,1313 = 6,7878	
Preço final do item:	R\$	6,7878	x 41,56 m	x	1,0000 =	R\$ 282,10

### e) Cerca 5

#### Descrição:

Comprimento: 128,44 m  
 Sustentação: Mourão de madeira  
 Espaçamento: 1 mourão a cada 5,00 m 1 balancim a cada 3,00 m  
 Escoramento: Nihil  
     d= Nihil  
 Esticadores: a cada 200,00 m  
 Fechamento: 5 fios de arame  
 ID: Ø Idade aparente  
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual  
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

#### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,20000	5,83333	1,166667	-	Mat
Balancim	un	0,13333	2,91667	0,388889	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,32500	2,77000	-	0,900250	Mdo
Servente	h	0,52500	2,01000	-	1,055250	Mdo
Total (MAT)			Tmat=	↙		3,3385
Total (MDO)			Tmdo=			1,9555
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,4744
Custo unitário final						6,7684
Benefício de despesas indiretas - BDI:				6,7684 x 20,0% =	1,3537	
Preço unitário final				6,7684 +	1,3537 =	8,1221
Preço final do item:			R\$ 8,1221	x 128,44 m x	1,0000 =	<b>R\$ 1.043,20</b>

### f) Cerca 6

#### Descrição:

Comprimento: 73,55 m  
 Sustentação: Mourão de madeira  
 Espaçamento: 1 mourão a cada 5,00 m 1 balancim a cada 3,00 m  
 Escoramento: Nihil  
     d= Nihil  
 Esticadores: a cada 200,00 m  
 Fechamento: 5 fios de arame  
 ID: Ø Idade aparente  
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual  
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,20000	5,83333	1,166667	-	Mat
Balancim	un	0,13333	2,91667	0,388889	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,32500	2,77000	-	0,900250	Mdo
Servente	h	0,52500	2,01000	-	1,055250	Mdo
<b>Total (MAT)</b>				<b>Tmat=</b>		<b>3,3385</b>
<b>Total (MDO)</b>				<b>Tmdo=</b>		<b>1,9555</b>
<b>Encargos, leis sociais e riscos de trabalho=</b>				<b>Tmdo x</b>	<b>75,40%</b>	<b>= 1,4744</b>
<b>Custo unitário final</b>						<b>6,7684</b>
<b>Benefício de despesas indiretas - BDI:</b>				<b>6,7684 x 20,0%</b>		<b>= 1,3537</b>
<b>Preço unitário final</b>				<b>6,7684 + 1,3537</b>		<b>= 8,1221</b>
<b>Preço final do item:</b>				<b>R\$ 8,1221</b>	<b>x 73,55 m x</b>	<b>1,0000 = R\$ 597,38</b>

### g) Cerca 7

#### Descrição:

Comprimento: 40,35 m

Sustentação: Mourão de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m

1 balancim a cada 3,00 m

Escoramento: Nihil

d= Nihil

Esticadores: a cada 200,00 m

Fechamento: 5 fios de arame

ID: Ø Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo
<b>Total (MAT)</b>				<b>Tmat=</b>		<b>3,1197</b>
<b>Total (MDO)</b>				<b>Tmdo=</b>		<b>1,4463</b>
<b>Encargos, leis sociais e riscos de trabalho=</b>				<b>Tmdo x</b>	<b>75,40%</b>	<b>= 1,0905</b>
<b>Custo unitário final</b>						<b>5,6565</b>
<b>Benefício de despesas indiretas - BDI:</b>				<b>5,6565 x 20,0%</b>		<b>= 1,1313</b>
<b>Preço unitário final</b>				<b>5,6565 + 1,1313</b>		<b>= 6,7878</b>
<b>Preço final do item:</b>				<b>R\$ 6,7878</b>	<b>x 40,35 m x</b>	<b>1,0000 = R\$ 273,89</b>



## h) Cerca 8

### Descrição:

Comprimento: 60,73 m  
 Sustentação: Mourão de madeira  
 Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m  
 Escoramento: Nihil  
     d= Nihil  
 Esticadores: a cada 200,00 m  
 Fechamento: 5 fios de arame  
 ID: Ø Idade aparente  
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual  
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo
Total (MAT)			Tmat=	↙		3,1197
Total (MDO)				Tmdo=		1,4463
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,0905
Custo unitário final						5,6565
Benefício de despesas indiretas - BDI:					5,6565 x 20,0% =	1,1313
Preço unitário final				5,6565 +	1,1313 =	6,7878
Preço final do item:			R\$ 6,7878	x 60,73 m x	1,0000 =	<b>R\$ 412,22</b>

## i) Cerca 9

### Descrição:

Comprimento: 41,15 m  
 Sustentação: Mourão de madeira  
 Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m  
 Escoramento: Nihil  
     d= Nihil  
 Esticadores: a cada 200,00 m  
 Fechamento: 5 fios de arame  
 ID: Ø Idade aparente  
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual  
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

**Reprodução da cerca. Custo por metro lin.**

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo
<b>Total (MAT)</b>			<b>Tmat=</b>			<b>3,1197</b>
<b>Total (MDO)</b>				<b>Tmdo=</b>		<b>1,4463</b>
<b>Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x</b>					<b>75,40% =</b>	<b>1,0905</b>
<b>Custo unitário final</b>						<b>5,6565</b>
<b>Benefício de despesas indiretas - BDI:</b>					<b>5,6565 x 20,0% =</b>	<b>1,1313</b>
<b>Preço unitário final</b>				<b>5,6565 +</b>	<b>1,1313 =</b>	<b>6,7878</b>
<b>Preço final do item:</b>		<b>R\$</b>	<b>6,7878</b>	<b>x 41,15 m x</b>	<b>1,0000 =</b>	<b>R\$ 279,32</b>

**j) Cerca 10**

**Descrição:**

Comprimento: 44,11 m  
 Sustentação: Mourão de madeira  
 Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m    1 balancim a cada 3,00 m  
 Escoramento: Nihil  
                   d= Nihil  
 Esticadores: a cada 200,00 m  
 Fechamento: 5 fios de arame  
 ID: Ø Idade aparente  
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual  
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

**Reprodução da cerca. Custo por metro lin.**

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo
<b>Total (MAT)</b>			<b>Tmat=</b>			<b>3,1197</b>
<b>Total (MDO)</b>				<b>Tmdo=</b>		<b>1,4463</b>
<b>Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x</b>					<b>75,40% =</b>	<b>1,0905</b>
<b>Custo unitário final</b>						<b>5,6565</b>
<b>Benefício de despesas indiretas - BDI:</b>					<b>5,6565 x 20,0% =</b>	<b>1,1313</b>
<b>Preço unitário final</b>				<b>5,6565 +</b>	<b>1,1313 =</b>	<b>6,7878</b>
<b>Preço final do item:</b>		<b>R\$</b>	<b>6,7878</b>	<b>x 44,11 m x</b>	<b>1,0000 =</b>	<b>R\$ 299,41</b>

**k) Cerca 11**

**Descrição:**

Comprimento: 75,40 m  
 Sustentação: Mourão de madeira  
 Espaçamento: 1 mourão a cada 6,00 m  
 Escoramento: Nihil  
                   d= Nihil  
 Esticadores: a cada 200,00 m  
 Fechamento: 5 fios de arame

### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,16667	5,83333	0,972222	-	Mat
Balancim	un	-	2,91667	-	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,29167	2,77000	-	0,807917	Mdo
Servente	h	0,45833	2,01000	-	0,921250	Mdo
<b>Total (MAT)</b>			<b>Tmat=</b>			<b>2,7552</b>
<b>Total (MDO)</b>				<b>Tmdo=</b>		<b>1,7292</b>
<b>Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x</b>				<b>75,40% =</b>		<b>1,3038</b>
<b>Custo unitário final</b>						<b>5,7882</b>
<b>Benefício de despesas indiretas - BDI:</b>				<b>5,7882 x 20,0% =</b>		<b>1,1576</b>
<b>Preço unitário final</b>				<b>5,7882 +</b>	<b>1,1576 =</b>	<b>6,9459</b>
<b>Preço final do item:</b>			<b>R\$ 6,9459</b>	<b>x 75,40 m x</b>	<b>1,0000 =</b>	<b>R\$ 523,72</b>

### I) Cerca 12

#### Descrição:

Comprimento: 20,67 m  
 Sustentação: Mourão de madeira  
 Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m  
 Escoramento: Nihil  
 d= Nihil  
 Esticadores: a cada 200,00 m  
 Fechamento: 5 fios de arame  
 ID: Ø Idade aparente  
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual  
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo
<b>Total (MAT)</b>			<b>Tmat=</b>			<b>3,1197</b>
<b>Total (MDO)</b>				<b>Tmdo=</b>		<b>1,4463</b>
<b>Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x</b>				<b>75,40% =</b>		<b>1,0905</b>
<b>Custo unitário final</b>						<b>5,6565</b>
<b>Benefício de despesas indiretas - BDI:</b>				<b>5,6565 x 20,0% =</b>		<b>1,1313</b>
<b>Preço unitário final</b>				<b>5,6565 +</b>	<b>1,1313 =</b>	<b>6,7878</b>
<b>Preço final do item:</b>			<b>R\$ 6,7878</b>	<b>x 20,67 m x</b>	<b>1,0000 =</b>	<b>R\$ 140,30</b>

**Valor Total das benfeitorias: R\$ 4.938,28**

## V - VALOR DAS CULTURAS

### a) Custo de formação de Pastagens.

#### Descrição:

Área Cultivada: 14,546784ha

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$ 770,71  
 Preço final: R\$ 770,71 x 1,00 ha = R\$ 770,71 /ha  
 CB= R\$ 71,00/@

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saueiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$ , onde

$V_p$  = Valor total da pastagem

$S$  = Área cultivada= 14,546784 ha

$V_u$ =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 770,71 /ha)

$V_d$ = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 14,546784 \text{ ha} \times R\$ 770,71 /\text{ha} \times 1,00 = R\$ 11.211,35$

**$V_p = R\$ 11.211,35$**

**Valor total das culturas: R\$ 11.211,35**

**VI - VALOR FINAL DO IMÓVEL**


<b>Valor total do terreno:</b>	<b>R\$</b>	<b>96.275,85</b>
<b>Valor da construção:</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>Valor das benfeitorias:</b>	<b>R\$</b>	<b>4.938,28</b>
<b>Valor das culturas:</b>	<b>R\$</b>	<b>11.211,35</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>112.425,48</b>

**Valor total da indenização: R\$ 112.425,48**

**São Paulo, 05 de agosto de 2009**

**LUIZ ROBERTO CONTI MACHADO**

Eng.º Civil, CREA 0601279449

<b>FICHA CADASTRAL - interessado(s)</b>														
Ficha nº <b>060-AA-MT</b>		Data: <b>29/jul/2009</b>												
Estado: <b>Mato Grosso</b>	Trecho: <b>Rondonópolis</b>	Estacas: <b>12286+17,92m à 12459+6,18m</b>												
<b>EMPREENDIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)</b>														
<b>DENOMINAÇÃO: Fazenda do Maggi</b>														
<b>DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)</b>														
Empresa: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center;"><b>1</b></td> <td style="width: 65%;"> <b>Nome: Agropecuária Maggi Ltda</b> ← Proprietário  <b>CNPJ:</b> 00.315.457/0011-67    <b>Inscrição Estadual:</b> -  <b>Endereço (Sede):</b> Av. Pres.Medici, nº4.269  <b>CEP:</b> 78.705-000    <b>Bairro:</b> Vila Birigui  <b>Estado:</b> Mato Grosso    <b>Município:</b> Rondonópolis  <b>Tel1.:</b> (66)3411-3045    <b>Tel2.:</b> (66)3411-3021    <b>Fax:</b> -         </td> </tr> </table>			<b>1</b>	<b>Nome: Agropecuária Maggi Ltda</b> ← Proprietário <b>CNPJ:</b> 00.315.457/0011-67 <b>Inscrição Estadual:</b> - <b>Endereço (Sede):</b> Av. Pres.Medici, nº4.269 <b>CEP:</b> 78.705-000 <b>Bairro:</b> Vila Birigui <b>Estado:</b> Mato Grosso <b>Município:</b> Rondonópolis <b>Tel1.:</b> (66)3411-3045 <b>Tel2.:</b> (66)3411-3021 <b>Fax:</b> -										
<b>1</b>	<b>Nome: Agropecuária Maggi Ltda</b> ← Proprietário <b>CNPJ:</b> 00.315.457/0011-67 <b>Inscrição Estadual:</b> - <b>Endereço (Sede):</b> Av. Pres.Medici, nº4.269 <b>CEP:</b> 78.705-000 <b>Bairro:</b> Vila Birigui <b>Estado:</b> Mato Grosso <b>Município:</b> Rondonópolis <b>Tel1.:</b> (66)3411-3045 <b>Tel2.:</b> (66)3411-3021 <b>Fax:</b> -													
Representante Legal: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 65%;"> <b>Nome: André Antonio Maggi</b> ← Representante Legal  <b>CPF/CNPJ:</b> 025.358.079/04    <b>R.G.</b> 338.090-SSP-PR    <b>Outros:</b> -  <b>Endereço Residencial:</b> Rua Henrique Guellere s/n°  <b>CEP:</b> -    <b>Bairro:</b> -  <b>Estado:</b> Paraná    <b>Município:</b> São Miguel do Iguaçu  <b>Estado Civil:</b> Casado    <b>Regime:</b> -         </td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 30%;"></td> </tr> <tr> <td colspan="3"> <b>Nome Cônjuge: Lucia Borges Maggi</b>            (Se concubinato)    nº filhos:    0 filho(s)         </td> </tr> <tr> <td> <b>CPF/CNPJ:</b> -    <b>R.G.</b> 1.138.914    <b>Outros:</b> -         </td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td> <b>Telefones Com.</b> -    <b>Res.:</b> -    <b>Fax.:</b> -            (Telefone para contato)    <b>tel.:</b> -    <b>Tratar com:</b> -         </td> <td></td> <td></td> </tr> </table>			<b>Nome: André Antonio Maggi</b> ← Representante Legal <b>CPF/CNPJ:</b> 025.358.079/04 <b>R.G.</b> 338.090-SSP-PR <b>Outros:</b> - <b>Endereço Residencial:</b> Rua Henrique Guellere s/n° <b>CEP:</b> - <b>Bairro:</b> - <b>Estado:</b> Paraná <b>Município:</b> São Miguel do Iguaçu <b>Estado Civil:</b> Casado <b>Regime:</b> -			<b>Nome Cônjuge: Lucia Borges Maggi</b> (Se concubinato)    nº filhos:    0 filho(s)			<b>CPF/CNPJ:</b> - <b>R.G.</b> 1.138.914 <b>Outros:</b> -			<b>Telefones Com.</b> - <b>Res.:</b> - <b>Fax.:</b> - (Telefone para contato) <b>tel.:</b> - <b>Tratar com:</b> -		
<b>Nome: André Antonio Maggi</b> ← Representante Legal <b>CPF/CNPJ:</b> 025.358.079/04 <b>R.G.</b> 338.090-SSP-PR <b>Outros:</b> - <b>Endereço Residencial:</b> Rua Henrique Guellere s/n° <b>CEP:</b> - <b>Bairro:</b> - <b>Estado:</b> Paraná <b>Município:</b> São Miguel do Iguaçu <b>Estado Civil:</b> Casado <b>Regime:</b> -														
<b>Nome Cônjuge: Lucia Borges Maggi</b> (Se concubinato)    nº filhos:    0 filho(s)														
<b>CPF/CNPJ:</b> - <b>R.G.</b> 1.138.914 <b>Outros:</b> -														
<b>Telefones Com.</b> - <b>Res.:</b> - <b>Fax.:</b> - (Telefone para contato) <b>tel.:</b> - <b>Tratar com:</b> -														
Responsável: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 40%;"><b>Nome:</b></td> <td style="width: 20%; text-align: center;">-</td> <td style="width: 20%;"><b>Cargo:</b></td> <td style="width: 20%; text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td><b>Tel.:</b></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> </table>			<b>Nome:</b>	-	<b>Cargo:</b>	-	<b>Tel.:</b>			-				
<b>Nome:</b>	-	<b>Cargo:</b>	-											
<b>Tel.:</b>			-											
<b>OBSERVAÇÕES</b>														
Autor do cadastro: <b>TF</b>	Vistoriador: <b>MJ</b>	Conf.: <b>RN</b>	Revisão: <b>0</b>											

**DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)**



## FICHA CADASTRAL - propriedade



Ficha nº **060-AA-MT** Data: **29/jul/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **12286+17,92m à 12459+6,18m**

**EMPREENHIMENTO:** **Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)**

**DENOMINAÇÃO:** **Fazenda do Maggi**

### DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Endereço:

**Logradouro:** BR 163 km 94 **Bairro:** Zona Rural  
**Município:** Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso

Inscrição fiscal:

**Inscrição Municipal:** - **Incra:** -  
**Categoria de Uso:** - **Uso vigente:** -  
**Obs:** -

Titularidade:

**Escritura nº:** -  
**Matrícula / Transcrição:** 22.595 / 24.939 / 24.945  
**Outros:** -

Registro:

**Cartório:** C.R.I do 1º Ofício de Mato Grosso  
**Livro:** - **fls.** -  
**Data:** 20/7/2009 **Comarca:** Rondonópolis

Dimensões:

**Área titulada:** 1.545,800000 ha  
**Área medida:** -  
**Área atingida:** 14,546784 ha

Servidão:

**Tipo:** -  
**Área total:** -  
**Área atingida:** -

### DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL (VISTORIA)

Terreno:

**Acesso:** Na BR 163 km 94

<i>Estrada de Asfalto</i>	<i>Estrada Macadame</i>	<i>Estrada de Terra</i>	<i>Distância do Centro</i>
-	-	-	-

**Topografia:** Ondulada  
**Atividade Principal:** Pecuária

### DADOS CADASTRAIS DO LOCAL

- |  |  |   |                                      |
|--|--|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Fornecimento de Água      | <input checked="" type="checkbox"/> Telefone     | <input type="checkbox"/> Sarjetas       | <input type="checkbox"/> Trem        |
| <input checked="" type="checkbox"/> Luz Domiciliar | <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação | <input type="checkbox"/> Esgoto         | <input type="checkbox"/> Rede de Gás |
| <input type="checkbox"/> Iluminação Pública        | <input type="checkbox"/> Guias                   | <input type="checkbox"/> Ônibus Próximo | <input type="checkbox"/> _____       |

### DOCUMENTOS ANEXOS

- |  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Registro do imóvel | <input checked="" type="checkbox"/> Doc. Fotográfica       | <input type="checkbox"/> Planta do remanescente         | <input type="checkbox"/> INCRA             |
| <input type="checkbox"/> Doc. de compra e venda        | <input type="checkbox"/> Estimativa de valor               | <input checked="" type="checkbox"/> Memorial descritivo | <input type="checkbox"/> Certidão Negativa |
| <input type="checkbox"/> Planta da Escritura           | <input checked="" type="checkbox"/> Planta de Levantamento | <input type="checkbox"/> Memorial do remanesc.          | <input type="checkbox"/> _____             |

### OBSERVAÇÕES

Autor do cadastro: **TF** Vistoriador: **MJ** Conf.: **RN** Revisão: **0**

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

## FICHA CADASTRAL



Ficha nº **060-AA-MT** Data: **29/jul/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **12286+17,92m à 12459+6,18m**

EMPREENDIMENTO: **Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)**

DENOMINAÇÃO: **Fazenda do Maggi**

### BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS

	<i>natureza</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
<b>Benfeitoria</b>	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 8,00m, 6 fios liso + 3 balancins	26,99	m	Cerca 1.Divisa Fazenda Burity
<b>Benfeitoria</b>	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins	60,18	m	Cerca 2
<b>Benfeitoria</b>	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins	70,23	m	Cerca 3
<b>Benfeitoria</b>	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins	41,56	m	Cerca 4
<b>Benfeitoria</b>	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 5,00m, 5 fios liso + 3 balancins	128,44	m	Cerca 5
<b>Benfeitoria</b>	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 5,00m, 5 fios liso + 3 balancins	73,55	m	Cerca 6
<b>Benfeitoria</b>	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins	40,35	m	Cerca 7

BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS



## FICHA CADASTRAL



Ficha nº **060-AA-MT** Data: **29/jul/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **12286+17,92m à 12459+6,18m**

EMPREENDIMENTO: **Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)**

DENOMINAÇÃO: **Fazenda do Maggi**

### BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS (cont.1)

	<i>natureza</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
<b>Benfeitoria</b>	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins	60,73	m	Cerca 8
<b>Benfeitoria</b>	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins	41,15	m	Cerca 9
<b>Benfeitoria</b>	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins	44,11	m	Cerca 10
<b>Benfeitoria</b>	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 6,00m, 5 fios liso	75,40	m	Cerca 11
<b>Benfeitoria</b>	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins	20,67	m	Cerca 12.Divisa com Fazenda Ijuí
<b>Cultura</b>	Pasto	-	14,546784	ha	-

**BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS**

**CADASTRO:** 060-AA-MT  
**PROPRIETÁRIO:** Agropecuária Maggi Ltda  
**ÁREA NECESSÁRIA:** 145.467,84m<sup>2</sup>

### **AREA 1 = 48157,47 m<sup>2</sup>**

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8151401,65565338 E=430424,88722878. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 252°51'28", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda Buriti, numa distância de 54,09m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 299°42'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 409,66m, até chegar ao ponto 3;  
do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 297°48'24", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 117,95m, até chegar ao ponto 4;  
do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 288°42'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 106,38m, até chegar ao ponto 5;  
do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 278°50'54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 93m, até chegar ao ponto 6;  
do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 270°37'15", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 73,42m, até chegar ao ponto 7;  
do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 262°18'24", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 89,07m, até chegar ao ponto 8;  
do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 258°28'08", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 114,08m, até chegar ao ponto 9;  
do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 259°41'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 122,84m, até chegar ao ponto 10;  
do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 13°40'58", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 2, numa distância de 42,79m, até chegar ao ponto 11;  
do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 81°05'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 27,93m, até chegar ao ponto 12;  
do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 77°38'17", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 172,32m, até chegar ao ponto 13;  
do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 82°08'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 83,81m, até chegar ao ponto 14;  
do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 88°54'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 91,13m, até chegar ao ponto 15;  
do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 96°39'34", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 86,03m, até chegar ao ponto 16;  
do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 103°26'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 69m, até chegar ao ponto 17;  
do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 107°54'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 32,96m, até chegar ao ponto 18;  
do ponto 18, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 96°44'09", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 6,81m, até chegar ao ponto 19;  
do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 110°59'21", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 34,13m, até chegar ao ponto 20;  
do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 80°12'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 7,78m, até chegar ao ponto 21;  
do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 118°57'34", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 284,43m, até chegar ao ponto 22;  
do ponto 22, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 131°58'14", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,47m, até chegar ao ponto 23;  
do ponto 23, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 120°26'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 80,04m, até chegar ao ponto 24;  
do ponto 24, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 132°26'14", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 6,01m, até chegar ao ponto 25;  
do ponto 25, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 119°53'36", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 174,04m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 48157 metros quadrados e 47 decímetros quadrados.

## FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



Ficha nº **060-AA-MT** Data do cadastramento: **29/jul/2009** Data da impressão: **03/ago/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **12286+17,92m à 12459+6,18m**

### MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES

Autor do cad: **TF** Vistoriador: **MJ** Conferência: **RN** Revisão: **0**  
 IMÓVEL (TÍTULO): (m²): **15.458.000,00 (ha): 1.545,800000 ha (alq. paulista): 638,76**  
 ÁREA NECESSÁRIA: (m²): **145.467,84 (ha): 14,546784 ha (alq. paulista): 6,01**

**CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES** ÁREA 1: **48.157,47 m²**

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFLETE À	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 252° 51' 28"	a linha de divisa	a Fazenda Buriti	54,09	2
2	direita	Az: 299° 42' 23"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	409,66	3
3	esquerda	Az: 297° 48' 24"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	117,95	4
4	esquerda	Az: 288° 42' 32"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	106,38	5
5	esquerda	Az: 278° 50' 54"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	93,00	6
6	esquerda	Az: 270° 37' 15"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	73,42	7
7	esquerda	Az: 262° 18' 24"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	89,07	8
8	esquerda	Az: 258° 28' 08"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	114,08	9
9	direita	Az: 259° 41' 32"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	122,84	10
10	esquerda	Az: 13° 40' 58"	o limite do desenho	a área 2	42,79	11
11	direita	Az: 81° 05' 01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	27,93	12
12	esquerda	Az: 77° 38' 17"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	172,32	13
13	direita	Az: 82° 08' 05"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	83,81	14
14	direita	Az: 88° 54' 30"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	91,13	15
15	direita	Az: 96° 39' 34"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	86,03	16
16	direita	Az: 103° 26' 29"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	69,00	17
17	direita	Az: 107° 54' 01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	32,96	18
18	esquerda	Az: 96° 44' 09"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	6,81	19
19	direita	Az: 110° 59' 21"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	34,13	20
20	esquerda	Az: 80° 12' 02"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	7,78	21
21	direita	Az: 118° 57' 34"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	284,43	22
22	direita	Az: 131° 58' 14"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,47	23
23	esquerda	Az: 120° 26' 32"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	80,04	24
24	direita	Az: 132° 26' 14"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	6,01	25
25	esquerda	Az: 119° 53' 36"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	174,04	1

Ponto 1: N= 8.151.401,6557 E= 430.424,8872

**MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)**

**CADASTRO:** 060-AA-MT  
**PROPRIETÁRIO:** Agropecuária Maggi Ltda  
**ÁREA NECESSÁRIA:** 145.467,84m<sup>2</sup>

-----  
**ÁREA 2 = 51763,81 m<sup>2</sup>**

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8151677,83864492 E=429336,21039952. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 193°40'58", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 1, numa distância de 42,79m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 267°01'48", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 75,25m, até chegar ao ponto 3;  
do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 275°40'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 111,66m, até chegar ao ponto 4;  
do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 286°12'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 115,96m, até chegar ao ponto 5;  
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 296°53'37", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 119,59m, até chegar ao ponto 6;  
do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 302°46'04", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 299,3m, até chegar ao ponto 7;  
do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 302°43'59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 32,6m, até chegar ao ponto 8;  
do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 279°34'12", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 22,59m, até chegar ao ponto 9;  
do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 288°14'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 40,1m, até chegar ao ponto 10;  
do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 294°27'48", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 38,78m, até chegar ao ponto 11;  
do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 299°09'50", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 37,62m, até chegar ao ponto 12;  
do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 292°19'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 58,06m, até chegar ao ponto 13;  
do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 316°40'17", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 23,45m, até chegar ao ponto 14;  
do ponto 14, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 282°14'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 35,05m, até chegar ao ponto 15;  
do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 278°40'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 37,04m, até chegar ao ponto 16;  
do ponto 16, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 274°56'48", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 38,46m, até chegar ao ponto 17;  
do ponto 17, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 270°05'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 59,76m, até chegar ao ponto 18;  
do ponto 18, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 266°39'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 9,77m, até chegar ao ponto 19;  
do ponto 19, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 01°04'18", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 3, numa distância de 40,14m, até chegar ao ponto 20;  
do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 90°02'50", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 76,88m, até chegar ao ponto 21;  
do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 96°38'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 65,59m, até chegar ao ponto 22;  
do ponto 22, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 101°02'19", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 29,72m, até chegar ao ponto 23;  
do ponto 23, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 77°07'06", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,56m, até chegar ao ponto 24;  
do ponto 24, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 103°38'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 61,31m, até chegar ao ponto 25;  
do ponto 25, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 106°28'51", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 45,48m, até chegar ao ponto 26;  
do ponto 26, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 117°37'39", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,75m, até chegar ao ponto 27;  
do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 122°35'54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 83,85m, até chegar ao ponto 28;  
do ponto 28, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 135°27'47", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,91m, até chegar ao ponto 29;  
do ponto 29, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 146°53'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 12,98m, até chegar ao ponto 30;  
do ponto 30, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 122°44'59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 325,25m, até chegar ao ponto 31;  
do ponto 31, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 119°03'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 57,57m, até chegar ao ponto 32;  
do ponto 32, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 113°44'50", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 56,85m, até chegar ao ponto 33;  
do ponto 33, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 107°03'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 78,67m, até chegar ao ponto 34;  
do ponto 34, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 100°00'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 63,98m, até chegar ao ponto 35;  
do ponto 35, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 94°00'47", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 57,2m, até chegar ao ponto 36;

(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...)

**CADASTRO:** 060-AA-MT  
**PROPRIETÁRIO:** Agropecuária Maggi Ltda  
(continuação...)

-----  
**ÁREA 2 = 51763,81 m<sup>2</sup>**

do ponto 36, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 88°28'03", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 55,04m, até chegar ao ponto 37;

do ponto 37, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 83°55'25", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 36,94m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 51763 metros quadrados e 81 decímetros quadrados.



**CADASTRO:** 060-AA-MT  
**PROPRIETÁRIO:** Agropecuária Maggi Ltda  
**ÁREA NECESSÁRIA:** 145.467,84m<sup>2</sup>

-----  
**ÁREA 3 = 45546,56 m<sup>2</sup>**

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8152055,30085219 E=428266,46525173. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 181°04'18", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 2, numa distância de 40,14m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 263°09'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 61,17m, até chegar ao ponto 3;  
do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 257°53'50", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 45,2m, até chegar ao ponto 4;  
do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 253°24'36", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 45,62m, até chegar ao ponto 5;  
do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 248°47'40", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 57,51m, até chegar ao ponto 6;  
do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 245°39'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 227,97m, até chegar ao ponto 7;  
do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 248°40'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 64,54m, até chegar ao ponto 8;  
do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 253°47'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 57,14m, até chegar ao ponto 9;  
do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 259°26'24", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 64,94m, até chegar ao ponto 10;  
do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 264°18'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 34,44m, até chegar ao ponto 11;  
do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 267°08'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 44,78m, até chegar ao ponto 12;  
do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 270°41'03", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 296,73m, até chegar ao ponto 13;  
do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 270°19'46", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 58,46m, até chegar ao ponto 14;  
do ponto 14, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 266°48'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 72,49m, até chegar ao ponto 15;  
do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 339°05'26", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda Ijuí, numa distância de 41,35m, até chegar ao ponto 16;  
do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 84°43'21", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 37,5m, até chegar ao ponto 17;  
do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 86°49'34", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 22,71m, até chegar ao ponto 18;  
do ponto 18, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 88°49'41", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 26,69m, até chegar ao ponto 19;  
do ponto 19, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 90°10'43", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 59,49m, até chegar ao ponto 20;  
do ponto 20, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 90°45'53", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 280,58m, até chegar ao ponto 21;  
do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 87°38'12", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 62,43m, até chegar ao ponto 22;  
do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 81°38'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 70,48m, até chegar ao ponto 23;  
do ponto 23, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 75°40'06", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 50,23m, até chegar ao ponto 24;  
do ponto 24, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 72°10'17", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,56m, até chegar ao ponto 25;  
do ponto 25, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 67°32'14", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 104,22m, até chegar ao ponto 26;  
do ponto 26, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 65°49'31", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 202,11m, até chegar ao ponto 27;  
do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 69°02'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 43,65m, até chegar ao ponto 28;  
do ponto 28, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 72°45'57", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 34,83m, até chegar ao ponto 29;  
do ponto 29, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 76°05'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 36,96m, até chegar ao ponto 30;  
do ponto 30, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 79°06'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 28,33m, até chegar ao ponto 31;  
do ponto 31, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 81°36'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 26,01m, até chegar ao ponto 32;  
do ponto 32, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 83°50'09", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 22,11m, até chegar ao ponto 33;  
do ponto 33, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 85°40'31", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 17,69m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 45546 metros quadrados e 56 decímetros quadrados.

## FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



Ficha nº **060-AA-MT**      Data do cadastramento: **29/jul/2009**      Data da impressão: **03/ago/2009**

Estado: **Mato Grosso**      Trecho: **Rondonópolis**      Estacas: **12286+17,92m à 12459+6,18m**

### MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES

**CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES      ÁREA 3:      45.546,56 m²**

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFLERE À	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 181° 04' 18"	o limite do desenho	a área 2	40,14	2
2	direita	Az: 263° 09' 11"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	61,17	3
3	esquerda	Az: 257° 53' 50"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	45,20	4
4	esquerda	Az: 253° 24' 36"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	45,62	5
5	esquerda	Az: 248° 47' 40"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	57,51	6
6	esquerda	Az: 245° 39' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	227,97	7
7	direita	Az: 248° 40' 49"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	64,54	8
8	direita	Az: 253° 47' 49"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	57,14	9
9	direita	Az: 259° 26' 24"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	64,94	10
10	direita	Az: 264° 18' 55"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	34,44	11
11	direita	Az: 267° 08' 01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	44,78	12
12	direita	Az: 270° 41' 03"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	296,73	13
13	esquerda	Az: 270° 19' 46"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	58,46	14
14	esquerda	Az: 266° 48' 28"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	72,49	15
15	direita	Az: 339° 05' 26"	a linha de divisa	a Fazenda Ijuí	41,35	16
16	direita	Az: 84° 43' 21"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	37,50	17
17	direita	Az: 86° 49' 34"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	22,71	18
18	direita	Az: 88° 49' 41"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	26,69	19
19	esquerda	Az: 90° 10' 43"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	59,49	20
20	direita	Az: 90° 45' 53"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	280,58	21
21	direita	Az: 87° 38' 12"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	62,43	22
22	esquerda	Az: 81° 38' 01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	70,48	23
23	esquerda	Az: 75° 40' 06"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	50,23	24
24	esquerda	Az: 72° 10' 17"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,56	25
25	esquerda	Az: 67° 32' 14"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	104,22	26
26	esquerda	Az: 65° 49' 31"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	202,11	27
27	direita	Az: 69° 02' 11"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	43,65	28
28	direita	Az: 72° 45' 57"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	34,83	29
29	direita	Az: 76° 05' 00"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	36,96	30
30	direita	Az: 79° 06' 02"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	28,33	31
31	direita	Az: 81° 36' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	26,01	32
32	direita	Az: 83° 50' 09"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	22,11	33
33	direita	Az: 85° 40' 31"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	17,69	1

Ponto 1: N= 8.152.055,3009 E= 428.266,4653

MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)



# DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº 060-AA-MT

Data:

29/jul/2009

Estado:  
Mato Grosso

Trecho:  
Rondonópolis

Estacas:  
12286+17,92m à 12459+6,18m



## OBSERVAÇÕES

Proprietário: Agropecuária Maggi Ltda

Autor do cadastro:

TF

Vistoriador:

MJ

Conf.:

RN

Revisão:

0

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

# DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº 060-AA-MT

Data:

29/jul/2009

Estado:

Mato Grosso

Trecho:

Rondonópolis

Estacas:

12286+17,92m à 12459+6,18m



## OBSERVAÇÕES

Proprietário: Agropecuária Maggi Ltda

Autor do cadastro:

TF

Vistoriador:

MJ

Conf.:

RN

Revisão:

0

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

# DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº **060-AA-MT** Data: 29/jul/2009

Estado: Mato Grosso Trecho: Rondonópolis Estacas: 12286+17,92m à 12459+6,18m



## OBSERVAÇÕES

Proprietário: Agropecuária Maggi Ltda

---

Autor do cadastro: **TF** Vistoriador: **MJ** Conf.: **RN** Revisão: **0**

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

# DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº 060-AA-MT

Data:

29/jul/2009

Estado:

Mato Grosso

Trecho:

Rondonópolis

Estacas:

12286+17,92m à 12459+6,18m



## OBSERVAÇÕES

Proprietário: Agropecuária Maggi Ltda

Autor do cadastro:

TF

Vistoriador:

MJ

Conf.:

RN

Revisão:

0

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

# DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº 060-AA-MT

Data:

29/jul/2009

Estado:

Mato Grosso

Trecho:

Rondonópolis

Estacas:

12286+17,92m à 12459+6,18m



## OBSERVAÇÕES

Proprietário: Agropecuária Maggi Ltda

Autor do cadastro:

TF

Vistoriador:

MJ

Conf.:

RN

Revisão:

0

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

## DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº 060-AA-MT

Data: 29/jul/2009

 Estado:  
 Mato Grosso

 Trecho:  
 Rondonópolis

 Estacas:  
 12286+17,92m à 12459+6,18m


CERCA 12



CERCA 12



CERCA 12

### OBSERVAÇÕES

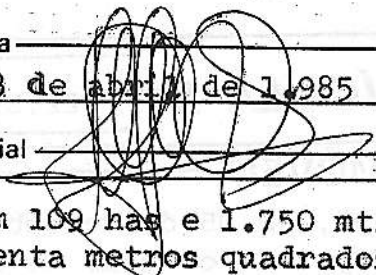
Proprietário: Agropecuária Maggi Ltda

Autor do cadastro: TF    Vistoriador: MJ    Conf.: RN    Revisão: 0

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

COMARCA DE RONDONOPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL LIVRO 2  
OFICIAL

**MATRÍCULA Nº** 22.595

Data 23 de abril de 1985 | FLS. 1  
Oficial 

**IMÓVEL**

Uma área de terras pastais e lavradas com 109 has e 1.750 mts<sup>2</sup> (cento e nove hectares, hum mil setecentos e cinquenta metros quadrados), situada na zona rural deste Município, desmembrada das Glebas Jurigue, Buriti e Onça, que doravante passará a denominar-se-a "FAZENDA SM-2", remanescente da primeira Gleba, dentro dos seguintes limites e confrontações:-Partindo de um ponto comum nº 01, localizado no bordo esquerdo da Rodovia BR-163 e divisa com terras de propriedade do vendedor, de onde segue-se com o rumo magnético de 17º06'SE e com uma distância de 465,50 metros chega ao ponto nº 02, divisando do ponto nº 01 ao ponto nº 02 com a Rodovia BR-163, do ponto nº 02 a linha deflete a direita com o rumo magnético de 30º34'SW e com uma distância de 3.691,20 metros, chega ao ponto nº 03, desta a linha deflete a direita com o rumo magnético de 64º46'NW e com uma distância de 120,30 metros chega ao ponto nº 04, divisando dos pontos nºs 02, 03, e 04 com terras de propriedade da Fazenda CW-4, do ponto nº 04 a linha deflete a direita com o rumo magnético de 25º32'NE e com uma distância de 3.904,40 metros chega ao ponto nº 05, finalmente o roteiro é encerrado do ponto nº 05 ao ponto nº 01 de origem, com um rumo magnético de 52º47'NE e com uma distância de 131,00 metros, divisando dos pontos nºs 04, 05 e 01 com terras de propriedade do vendedor, tudo conforme memorial descritivo de 09.-04.85, devidamente assinado pelo engenheiro civil Julio Cesar Goulart. -- PROPRIETÁRIA:-JULIO DIAS GOULART, proprietário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.187.021-SP, e sua esposa D<sup>a</sup> LUCIA ANTONELLI GOULART, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.029.600-SP, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 035 751.878-00. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Registro nº 01 na matrícula nº 4.288-- no RGI local. A Escrevente Juramentada Melicia Maria Célia Lima Botero.



R.1/22.595, em 23 de abril de 1.985  
TITULO:-compra e venda. TRANSMITENTE:-JULIO DIAS GOULART e sua esposa D<sup>a</sup> LUCIA ANTONELLI GOULART, acima qualificados. ADQUIRENTE:-AGROPECUÁRIA MAGGI LIMITADA, com sede na Rodovia BR-163, KM 94, Rondonópolis-Mt, inscrita no CGC/MF sob nº 00.315.457/0001-95, Inscrição Estadual nº 13.04502913-6, neste ato representada por ANDRÉ ANTONIO MAGGI, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 338.090-PR e CIC nº 025.358.079/04. FORMA DO TITULO:-Escritura de 15 de abril de 1.985 às fls 199/200vº do livro 55 das Notas do Cartório do 3º Ofício local, pelo Tab Claudio Xavier de Lima. PROTOC. sob nº 47.300 no RGI nesta data. VALOR:-Cr\$ 96.000.000. CONDIÇÕES:- O imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob nº 905.046.026.590-8 e encontra-se devidamente quitado com exercício de 1.984. A Escrevente Juramentada Melicia Maria Célia Lima Botero.

R.2/22.595, em 09 de outubro de 1.985 cancelado  
ONUS:- Hipoteca cedular de 1º grau.DEVEDORA:- AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, já qualificada. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agencia local. FORMA DO TITULO Cédula rural pignoratícia e hipotecária de 09 de outubro de 1.985. Protoc sob nº 49.456, no RGI nesta data. VALOR:- CR\$4.601.468.000. PRAZO:- Até 15 de setembro de 1.986. JUROS:- 3% ao ano. Correção monetária equivalente a 85% da variação mensal das ORTN's, sobre a parcela de 6.000 MVR CR\$-1.002.640.000 e 12% ao ano, correção monetária equivalente a 100% da variação mensal das ORTN's, sobre a parcela de 6.000 MVR CR\$ 3.598.828.000.CONDIÇÕES:- As constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada neste cartório. A escrevente juramentada Melicia MARIA CELIA LIMA BOTERO.

MATRÍCULA Nº 22.595

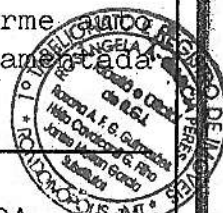
Data 23 de abril de 1.985

FLS.  
1 vº

## IMÓVEL

R.3/22.595, em 05 de dezembro de 1985 cancelado  
 ONUS:- Hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDORA:- AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, já qualificada. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agencia local. FORMA DO TÍTULO:- Cédula rural pignoratícia e hipotecária de 04 de dezembro de 1985 Protoc., sob nº 50.374, no RGI nesta data. VALOR:- CR\$4.130.558.500. PRAZO:- Até 15 de setembro de 1986. JUROS:- 12% ao ano. correção monetária equivalente a 100% da variação mensal das ORTN's. CONDIÇÕES:- As constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada neste cartório.- A escrevente juramentada Melina MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.4/22.595, em 25 de fevereiro de 1987  
 Cancelado as inscrições objeto do R.2 e 3 desta matrícula, conforme rizações do Banco do Brasil S/A, agencia local. A escrevente juramentada Melina MARIA CELIA LIMA BOTERO.



R.5/22.595, em 07 de março de 1988 cancelado  
 ONUS:- Hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDORA:- SEMENTES MAGGI LTDA, da em São Vicente, São Miguel do Iguaçu-PR, inscrita no CGC-MF sob nº 77.294.254/0001-94, gerenciada pelo sr. André Antonio Maggi. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agencia de São Miguel do Iguaçu-PR. FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Comercial de 26 de fevereiro de 1988, Protoc., sob nº 65692 no RGI nesta data. VALOR DO CRÉDITO:- CZ\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzados). PRAZO:- 23 de agosto de 1.988. JUROS:- Conforme cláusula "Encargos financeiros" constantes da cédula. CONDIÇÕES:- Compareceu como interveniente hipotecante a Agropecuária Maggi Ltda, já qualificada concordando com a hipoteca do imóvel de sua propriedade, em garantia das obrigações assumidas pela financiada. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada neste cartório. A escrevente juramentada Melina MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.6/22.595, em 02 de setembro de 1.988. cancelado  
 Por aditivo de Re-ratificação datado de 28 de agosto de 1.988, firmado entre o Banco do Brasil S/A agência de São Miguel do Iguaçu-Pr e Sementes Maggi Ltda, foi feito a presente averbação para consignar que a cédula -- objeto do R.5 desta matrícula, fica prorrogado o vencimento para 23/08/89 A Escrevente juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.7/22.595, em 08 de novembro de 1.988. cancelado  
 ONUS:- Hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDORA:- SEMENTES MAGGI LTDA, já qualificada. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A agência local. FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Comercial Hipotecária de 28 de outubro de 1.988. PROTOC.: - sob nº 69.813, no RGI nesta data. VALOR:- Cz\$500.000.000,00. PRAZO:- até 28 de outubro de 1.989. JUROS:- Conforme cláusula "Juros e Reajustes Monetários" da cédula. CONDIÇÕES:- Compareceu como interveniente hipotecante Agropecuária Maggi Ltda, já qualificados, concordando com a hipoteca cedular de sua propriedade em garantia das obrigações assumidas pelo financiados. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivado neste Cartório. A Escrevente juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.8/22.595, em 13 de agosto de 1990  
 Por Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta de 09 de Agosto de 1990, firmado em Rondonópolis-MT, entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS e a AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, os proprietários se comprometem por si seus herdeiros ou sucessores a preservar uma área com 21,834 has, composta de floresta ou forma de vegetação -



continuação da  
**MATRÍCULA Nº** 22.595

Data 23 de abril de 1985  
Oficial *[assinatura]*  
FLS. 1-A

**IMÓVEL**

existente no imóvel. cuja área é relativa a 20% do total da propriedade, ficando gravada como de utilidade limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA a requerimento do interessado. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA LIMA BOTERO

Av:9/22.595, em 21 de fevereiro de 1994  
Canceladas as inscrições objetos dos registros nºs 05, av.6 e R.7 desta matrícula, conforme autorizações do Banco do Brasil S/A, agencia de São Miguel do Iguaçú-PR e Rondonópolis-MT. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.10/22.595, em 13 de abril de 1.994  
Por Mandado de Averbação de Caução de 11 de abril de 1.994, subscrito pelo Dr. Liete Garcia Gonzaga, juiz de direito, extraído dos Autos nº 1.139/94 de medida Cautelar de Arresto, processado pela escrivania da 1ª Vara Cível desta Comarca, em que SEMENTES MAGGI LTDA, move contra AGROPECUÁRIA CACHOEIRINHA LTDA, faz-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula fora dado em caução no referido feito. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.



Av.11/22.595, em 19 de abril de 1.994 Cancelado  
Por Mandado de Averbação de Caução de 15 de abril de 1.994, subscrito pelo Dr. Liete Garcia Gonzaga, Juiz de Direito, extraído dos Autos nº 1.123/94 processado pela Escrivania da 1ª vara Cível desta Comarca, em que SEMENTES MAGGI LTDA, move contra ANGELO ANTONIO FAVRETO e LUIZ FAVRETO, faz-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, fora dado em caução no referido feito. A escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.12/22.595, em 28/04/2004. Prenotação nº 146.687 em 26/04/2004.  
CAUÇÃO: Por determinação do MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, Dr. Paulo Roberto da Silva Pedroso, contida no Ofício nº 79/04, datado de 01/04/2004, extraído do Processo nº 2004/30, que AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. move contra SILAS APARECIDO DOS SANTOS e VERA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, faz-se esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fôra dado em caução no referido feito. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.13/22.595, em 19/11/2004. Prenotação nº 150.977, em 17/11/2004.  
CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Fica cancelada a caução objeto da averbação nº 11 da presente matrícula, por solicitação do Dr. Luiz Antônio Sari, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, contida no Ofício nº 224/04, datado de 29 de setembro de 2004. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.14/22.595, em 03/05/2005. Prenotação nº 154.335 em 27/04/2005.  
RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA FLORESTAL: Pelo Termo de Retificação de Averbação de Reserva Legal nº 0171/2005 - Processo nº 5657/2001 - Data: 11/12/2001, firmado aos 05 de abril de 2005, entre a empresa Agropecuária Maggi Ltda. e a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA, com amparo no art. 16º § 4º do Código Florestal, Lei nº 4.771 de 15/09/1965 (dispositivos alterados pela Medida Provisória nº 2080-65), faz-se esta averbação para constar que, com o advento desta alteração, fica retificado o Termo objeto da averbação nº 8/22.595, em 09/08/1990, referente à área de 21,8350 ha., não inferior a 20% de sua área total, e em atendimento aos dispositivos da lei, as formas de vegetação existentes na pro-

MATRÍCULA Nº 22.595

Data 23 de abril de 1985

FLS.

1º vº

Oficial

IMÓVEL

propriedade (Cerrado 100%), fica alterado para a área de 39,9000 ha., não inferior a 36,54% de sua área total, referente à área de reserva legal, compreendida nos limites da carta imagem em anexo, ficando gravada como de utilização limitada, não podendo ser nela feita qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente. No verso do presente termo de ratificação consta a planta do imóvel. A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.15/22.595, em 03/05/2005. Prenotação nº 154.336 em 27/04/2005.  
SERVIDÃO DE RESERVA FLORESTAL: Pelo Termo de Averbação de Servidão de Reserva Legal nº 070/2005 - Processo nº 5657/2001 - Data: 11/12/2001, firmado aos 05 de abril de 2005, entre a empresa Agropecuária Maggi Ltda. e a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA, com amparo no art. 16, § 4º e 44-A da Lei nº 4.771 de 15/09/1965 (dispositivos alterados pela Medida Provisória nº 2.166-67/2001), faz-se esta averbação para constar que institui a servidão florestal em 2,4500 ha. em caráter permanente e voluntário e renuncia aos direitos de exploração e supressão da vegetação nativa (cerrado). A presente servidão florestal constitui reserva legal do imóvel denominado Fazenda SM 2, matriculado sob o nº 24.939, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis-MT, com a área total de 7,0000 ha. e correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) da área total deste imóvel, cujo proprietário é a empresa Agropecuária Maggi Ltda. A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.16/22.595, em 03/05/2005. Prenotação nº 154.337 em 27/04/2005.  
SERVIDÃO DE RESERVA FLORESTAL: Pelo Termo de Averbação de Servidão de Reserva Legal nº 069/2005 - Processo nº 5657/2001 - Data: 11/12/2001, firmado aos 05 de abril de 2005, entre a empresa Agropecuária Maggi Ltda. e a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA, com amparo no art. 16, § 4º e 44-A da Lei nº 4.771 de 15/09/1965 (dispositivos alterados pela Medida Provisória nº 2.166-67/2001), faz-se esta averbação para constar que institui a servidão florestal em 45,3819 ha. em caráter permanente e voluntário e renuncia aos direitos de exploração e supressão da vegetação nativa (cerrado). A presente servidão florestal constitui reserva legal do imóvel denominado Fazenda SM 2, matriculado sob o nº 24.945, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis-MT, com a área total de 1.429,8000 ha. e correspondente a 3,17% (três inteiros e dezessete décimos por cento) da área total deste imóvel, cujo proprietário é a empresa Agropecuária Maggi Ltda. A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.



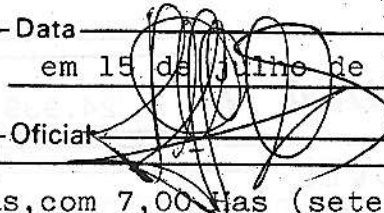
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, com relação ao imóvel da presente matrícula, que não existe outros registros, averbações, ou ônus, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica no termos do artigo 19 § 1º da lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Rondonópolis: 20 JUL. 2009 Melissa

COMARCA DE RONDONOPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL LIVRO 2  
OFFICIAL

**MATRÍCULA Nº** 24.939

Data em 15 de julho de 1.986  
Oficial   
FLS. 1

**IMÓVEL**

Uma área de terras pastais e lavradas, com 7,00 Has (sete Hectares), desmembrada de maior porção da Fazenda denominada "SM 02", situada na zona rural deste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: - O MP-01 encontra-se fincado nos limites das terras da Agropecuária Maggi Ltda. na margem direita da Rodovia BR-163, no sentido Rondonópolis à Campo Grande. - Deste marco parte o caminhamento confrontando a rodovia BR-163 com rumo de 16º52' SE, e a distância de 350,00 até encontrar o MP-02, que se encontra fincado na margem direita da Rodovia BR-163, no sentido Rondonópolis à Campo Grande. Deste marco segue o caminhamento confrontando com as terras da Agropecuária Maggi Ltda, com o rumo de 73º08' SW, e a distância de 200,00 metros, até encontrar o MP-03, que se encontra fincado nos limites das terras da Agropecuária Maggi Ltda. Deste marco segue o caminhamento confrontando com as terras da Agropecuária Maggi Ltda, com o rumo de 16º52' NW, e a distância de 350,00 metros, até encontrar o MP-04, que encontra-se fincado nos limites das terras da Agropecuária Maggi Ltda. Deste marco segue o caminhamento confrontando com as terras da Agropecuária Maggi Ltda, com o rumo de 73º08' NE, e a distância de 200,00 metros, até encontrar o MP-01, onde teve início este levantamento, terminando assim a descrição desta área e este memorial descritivo. Limites: Norte com Agropecuária Maggi Ltda. Sul com Agropecuária Maggi Ltda; Leste Rodovia BR 163 (Rondonópolis à Campo Grande) e a Oeste com a Agropecuária Maggi Ltda. Tudo conforme Memorial Descreutivo de 25.06.86, assinado por José Calderan, Tec. Agrimensor CREA 67.207-TD Visto 1881-MT Credenciado no INCRA nº 106/85. PROPRIETÁRIA: - AGROPECUÁRIA MAGGI LIMITADA, Sociedade Comercial com sede à Rodovia BR-163, KM 94, nesta cidade de Rondonópolis-MT, inscrita no CGC-MF sob nº 00.315.457/0001-95, neste ato representada por seu bastante procurador o SR. HUGO DE CARVALHO RIBEIRO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 695.493-PR e CIC nº 222.104.589/00. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: - Registro nº 032, livro nº 2 na Matrícula nº 3.260, no RGI local. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero.



R.1/24.939, em 15 de julho de 1.986  
TITULO: - Compra e Venda. TRANSMITENTE: - AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, acimoficada. ADQUIRENTE: - PETROL-DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA, Firma Comercial com sede na Rodovia BR-163, KM 94, Município de Rondonópolis-MT, inscrita no CGC-MF sob nº 01.325.992/0001-90, neste ato representada pelo seu sócio gerente o Sr. MILTON PEREIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Pirajuí nº 338, portador da Carteira de identidade RG nº 1.526.276-PR e do CIC nº 218.569.079/53. FORMA DO TITULO: - Escritura de 11 de julho de 1.986, às fls. 03/04 do livro nº 63, das Notas do Cartório do 3º ofício local, pelo Tab. Claudio Xavier de Lima protoc. sob nº 53.596 no RGI nesta data. VALOR: Cz\$ 42.000,00. CONDIÇÕES: - O presente Desmembramento é feito de acordo com a Autorização do INCRA nº 24/86, de 03.07.86, a qual fica fazendo parte integrante da presente escritura. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero.

R.2/24.939, em 18 de agosto de 1.986 cancelado  
ÔNUS: - Hipoteca de 1º Grau. DEVEDORA: - PETROL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, Sociedade Comercial estabelecida à BR 163, Km 94, no Município de Rondonópolis Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC(MF) sob nº 01.325.992/0001-90, neste ato representada por seu sócio o Sr. MILTON PEREIRA, brasileiro, casado Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Pirajui nº 338, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.526.276-PR e CIC nº 218.569.079/53. CREDORA: - SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO) com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro à Praia do Botafogo nº 370 e escritório à Rua 44 -

**MATRÍCULA Nº** 24.939

Data 15 de julho de 1.986  
Oficial *[Assinatura]*  
FLS. 1º

**IMÓVEL**

nº 200, Bairro Boa Esperança na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, -- inscrita no CGC(MF) sob nº 33.453.598/0270-80. neste ato representada por seu procurador OSVALDO MARTINS DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.824.077-SSP-SP e cic nº 164.970.668/53. FORMA DO TITULO: --- Escritura de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais de 31 de julho de 1.986, às fls. 143/146 do livro nº 17-A das Notas do Cartório do 3º ofício local, pelo Tab. Claudio Xavier de Lima. protoc. - sob nº 54.346 no RGI nesta data. VALOR: - 300 OTN's atualmente Cz\$ 31.920,00. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: - PETROL-DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA, acima qualificada. CONDIÇÕES: - As constantes da Escritura objeto deste registro que fica arquivada neste Cartório. A Escrevente Juramentada *Maria* Maria Celia Lima Botero.



R.3/24.939, em 27 de fevereiro de 1.989 cancelado

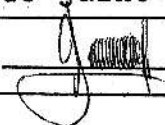
ÔNUS: - Hipoteca. DEVEDOR: - PETROL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, Sociedade sede na Rodovia BR 163 Km 94 em Rondonópolis, Mato Grosso, inscrita no CGC-MF sob nº 01.325.992/0001-90 neste ato representada por seu sócio Sr. -- MILTON PEREIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Pirajui nº 338, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.526.276-PR e do cic nº 218.569.079/ e COMBUSTÍL COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Sociedade Comercial com sede na Quadra 03 Confluência das Av. A e K Distrito Industrial de Rondonópolis, Mato Grosso, inscrita no CGC(MF) sob nº 15.957.814/0001-96. representada por seu sócio Milton Pereira. CREDORA - SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO) com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro e Escritórios na Rua 44 nº 200, Bairro Boa Esperança em -- Cuiabá, Mato grosso inscrita no CGC/MF sob nº 33.453.598/0270-80, neste ato representada por seu Gerente Procurador LAWRENCE SEFTON CAMPOS, brasileiro casado, administrador de Empresa, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, portador da Carteira de identidade RG nº 11.829.362-SP e do CIC nº 087.988.-260-34. INTERVENIENTE. PETROL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. FORMA DO TITULO: --- Escritura Pública de Aditamento de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, de 28 de dezembro de 1.988, às fls. 190/191 do livro nº 23-A -- das Notas do Cartório do 3º ofício local, pelo Tab. Claudio Xavier de Lima Protoc. sob nº 71.842 no RGI nesta data. VALOR: - A garantia Hipotecária da Credora Shell Brasil S/a (PETRÓLEO), passa a ser de quaisquer débito - de ambas as devedoras. PETROL DERIVADOS DE PETRÓLEO e COMBUSTÍL COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inclusive eventuais débitos, já existentes e anteriores a esta data ou que venham a existir no futuro, bem como em Garantia de quaisquer prejuízos, inclusive juros de mora, outros encargos, Multa. CONDIÇÕES: - As demais condições são as constantes na escritura objeto deste registro que fica arquivado neste Cartório. A Escrevente Juramentada *Maria* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.4/24.939, em 15 de dezembro de 1994  
Fica cancelado a hipoteca registrada sob nº 02 desta matrícula, em virtude de quitação dada pela credora à devedora conforme autorização para cancelamento de hipoteca datado de 01 de junho de 1994. A escrevente juramenta da *Maria* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.5/24.939, em 15 de fevereiro de 1995  
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 3 supra, em virtude de quitação dada pela credora à devedora, conforme autorização para cancelamento de hipoteca datada de 31 de janeiro de 1995. A escrevente juramentada *Maria* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

COMARCA DE RONDONOPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
REGISTRO DE IMOVEIS - CARTORIO DO 1º OFICIO  
REGISTRO GERAL LIVRO 2  
HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

continuação da  
**MATRICULA Nº** 24.939

Data 15 de julho de 1986  
Oficial   
FLS. 1-A

**IMÓVEL**

R.6/24.939, em 15 de fevereiro de 1995  
TITULO:- Compra e Venda. TRANSMITENTE:- PETROL-DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA, Firma Comercial, com sede neste município, na Rodovia BR 163 Km 94, inscrita no CGC-MF sob nº 01.325.992/0001-90, neste ato representada por seus sócios MILTON PEREIRA, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 1.526.276-PR e sua mulher SONIA MARIA ROSA PEREIRA, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº 1.526.174-PR, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores dos CIC's nºs 218.569.079/53 e 249.131.039/20. - ADQUIRENTE:- AGROPECUÁRIA MAGGI LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Médice nº 298, inscrita no CGC-MF sob nº 00.315.457/0001-95, neste ato representada por seu sócio gerente o sr. HUGO DE CARVALHO RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rio Branco nº 1.137 portador da carteira de identidade RG nº 695.493-PR e cic nº 222.104.589/00. FORMA DO TITULO:- Escritura de 27 de maio de 1994, fls. 39/40vº do livro nº 100, das notas do cartório do 3º Ofício local, pelo Tab. Cláudio - Xavier de Lima. Protoc., sob nº 100.784, no RGI nesta data. VALOR:- CR\$ - 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais). CONDIÇÕES:- As legais. A escrevente juramentada Melina MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.7/24.939, em 15 de fevereiro de 1995  
Na transação objeto do R.6 supra, apresentou uma declaração expedida pela Delegacia da Receita Federal em Mato Grosso-Agencia da Receita Federal em Rondonópolis-MT, datada de 15-02-94, informando que a firma vendedora no R.6 encerrou suas atividades em 13-12-94, quitando todos os débitos apurados. A escrevente juramentada Melina MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.8/24.939, em 03/05/2005. Prenotação nº 154.336 em 27/04/2005.  
SERVIDÃO DE RESERVA FLORESTAL: Pelo Termo de Averbação de Servidão de Reserva Legal nº 070/2005 - Processo nº 5657/2001 - Data: 11/12/2001, firmado aos 05 de abril de 2005, entre a empresa Agropecuária Maggi Ltda. e a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA, devidamente averbado sob nº 15/22.595, em 03/05/2005, nesta Serventia, com amparo no art. 16, § 4º e 44-A da Lei nº 4.771 de 15/09/1965 (dispositivos alterados pela Medida Provisória nº 2.166-67/2001), faz-se esta averbação para constar que instituiu a servidão florestal em 2,4500 ha., naquele imóvel, em caráter permanente e voluntário, renunciando aos direitos de exploração e supressão da vegetação nativa (cerrado), cuja servidão florestal constitui reserva legal do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, com relação ao imóvel da presente matrícula, que não existe outros registros, averbações, ou ônus, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica no termos do artigo 19 § 1º da lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Rondonópolis: 20 JUL. 2009 Melina



**MATRÍCULA Nº** 24.945

Data 15 de julho de 1986

FLS.

1

Oficial

**IMÓVEL**

Uma área de terras com 1.429,8000 Has(hum mil quatrocentos e vinte e nove hectares, e oitenta ares), denominada Fazenda "SM=2", neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações:-Caminhamento.0 MP-01, encontra-se fincado na margem direita da Rodovia BR.163, no sentido Rondonópolis à Campo Grande, e nos limites das terras do Sr. Goulart. Deste marco inicia-se o caminhamento confrontando com as terras do Sr. Goulart, com o RM. de 83°10'SW, e com a distancia de 2.122,80m, até encontrar o MP-02, que encontra-se fincado nos limites das terras do Sr. GOULART, e na margem do Corrego do Pouso. Deste marco segue pela margem direita do Corrego do Pouso com as resultantes de 05°50'SW-602,80m; 68°21'SW-560,00m, até encontrar o MP-03, que encontra-se fincado na confluência do Corrego do Pouso e à cabeceira. Deste marco segue o caminhamento pela margem esquerda da cabeceira, com a resultante de 28°44'NW, e com a distancia de 1.052,40 m, até encontrar o MP-04, que encontra-se fincado na Cabeceira, e nos limites das terras dos Sucessores de Naim Charaffedine. Deste marco segue o caminhamento confrontando com as terras dos Sucessores de Naim Charaffedine, com o RM. de 07°37'NW, e com a distancia de 3.310,00m, até encontrar o MP-05, que encontra-se fincado nos limites das terras dos Sucessores de Naim Charaffedine e com o Sr. Valdemar Nestor de Araujo. Deste marco segue o caminhamento confrontando com as terras do Sr. Valdemar Nestor de Araujo, com o RM. de 30°48'NE, e com a distancia de 3.470,00 m, até encontrar o MP-06, que encontra-se fincado nos limites das terras do Sr. Valdemar Nestor de Araujo, e na margem direita da Rodovia BR.163, no sentido Rondonópolis à Campo Grande. Deste marco segue o caminhamento confrontando com a BR.163, com o RM. de 16°52'SE, e com a distancia de 4.417,00 m, até encontrar o MP-7 que encontra-se fincado na margem direita da Rodovia BR.163 no sentido Rondonópolis à Campo Grande e nos limites das terras da Petrol Derivados de Petróleo Ltda. Deste marco segue o caminhamento confrontando com as terras da Petrol Derivados de Petróleo Ltda, com o RM. de 73°08'SW, e a distancia de 200,00m, até encontrar o MP-08, que encontra-se fincado nos limites das terras da Petrol Derivados de Petróleo Ltda. Deste marco segue o caminhamento confrontando com as terras da Petrol Derivados de Petróleo Ltda, com o RM. de 16°52'SE, e com a distancia de 350,00m, até encontrar o MP-09, que encontra-se fincado nos limites das terras da Petrol-Derivados de Petróleo Ltda. deste marco segue o caminhamento confrontando com as terras da Petrol-Derivados de Petróleo Ltda, com o RM. de 73°08'NE, e com a distancia de 200,00 metros, até encontrar o MP-10, que encontra-se fincado nos limites das terras da Petrol-Derivados de Petróleo Ltda, e na margem direita da Rodovia BR-163, no sentido Rondonópolis à Campo Grande. deste marco segue o caminhamento confrontando com a BR.163, com o RM. de 16°52'S E, e com a distancia de 1.637,00 m. até encontrar o MP-01, onde se iniciou este levantamento terminando assim a descrição desta área e este memorial descritivo. Limites: Norte-Valdemar nestor de Araujo. Sul-Corrego do Pouso e Goulart. Leste BR-163-Petrol-Derivados de Petróleo Ltda. Oeste-Sucessores de Naim Charaffedine-Valdemar Nestor de Araujo. Tudo conforme Memorial Descritivo datado de 25 de junho de 1.986, assinado por José Calderan-Agrimensor-CREA 67.207-TD-Visto 1881-MT. PROPRIETÁRIA:-AGRO PECUARIA MAGGI LIMITADA, com sede à Rodovia BR-163 KM 94, neste Município e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Inscrita no CGC-MF sob nº 00.315.457/000 1-95, com seu contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 512.000.910.01 em 31/08/83 e a ultima alteração sob nº 9.100.002 em 13/07/85. TITULO AQUISITIVO:- Registro nº 32 livro nº 2 na Matrícula nº 3.260 no RGI local. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero.

continua no verso



MATRÍCULA Nº 24.945

Data 15 de julho de 1.986

FLS.

1º

Oficial *M. Garcia*

## IMÓVEL

R.1/24.945, em 12 de dezembro de 1.986 cancelado  
 ÔNUS:-Hipoteca de 1º Grau.DEVEDORA:- A FIRMA SEMENTES MAGGI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC.MF sob nº 77.294.254/0001-94- estabelecida nesta cidade á Avenida Presidente Medice nº 298 neste ato re presentada por seu sócio Gerente o Sr. ANDRÉ ANTONIO MAGGI, brasileiro, ca sado aproprietarista, residente e domiciliado á Rua Henrique Guellere s/nº- na cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçú Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº RG 338.090-SSP-PR e CIC nº 025.358.079/04.CREDO RA:- A FIRMA CARGIL AGRICOLA S/A, pessoa jurídica de direito privado sedia da na Capital do Estado de São Paulo á Rua Olavo Bilac nº 157, inscrita no CGC-MF sob nº 60.498.706/0001-57.INTERVENIENTE HIPOTECANTE:-A FIRMA == AGROPECÁRIA MAGGI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC MF sob nº 00.313.457/0001-95, estabelecida na Rodovia 163, Km, 94 neste Mu nicipio, neste ato representada pelo seu sócio gerente o Sr. ANDRÉ ANTONIO MAGGI, já qualificado.FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Estipulação de Condições para Operações Passadas presentes e futuras de compra e ven da de soja, com preço fixo ou a fixar com adiantamento de pagamento de -- preço pela compradora, com garantia Hipotecaria e outras avenças, de 09 - de dezembro de 1.986, ás fls. 131/135 do livro nº 18-A e posterior Escri tu ra pública de Re-Ratificação de 09 de dezembro de 1.986, ás fls. 136/138- do livro nº 18-A ambas das notas do Cartório do 3º Ofício local, pelo -- Tab. Claudio Xavier de Lima. Protoc. sob nº 56.990 no RGI nesta data. --- VALOR:- Cz\$ 10.000.000,00.PRAZO:- Até 31 de dezembro de 1.987.CONDIÇÕES:- As constantes da Escritura objeto deste registro que fica arquivada neste Cartório.A Escrevente Juramentada *M. Garcia* Maria Célia Lima Botero.(LF

Av.2/24.945, em 26 de junho de 1.987  
 Cancelada a Inscrição objeto do registro nº 01 desta matricula, conforme -- conta na Altorização da Cargil Agricola S/A, contida no Ofício Ex-Leg-- 149/87 de 18 de junho de 1.987.A escrevente Juramentada *M. Garcia* Maria Célia Lima Botero.

R.3/24.945, em 14 de setembro de 1.987. Cancelado  
 ÔNUS:-Hipoteca cedular de 1º grau.DEVEDORES:-ANDRE ANTONIO MAGGI e sua esposa LUCIA BORGES MAGGI, brasileiros, casados, residentes a Rua Henrique Ghellere s/nº-Centro de São Miguel do Iguaçú-Pr.portadores do CPF nº025. 358.079-04.CREDOR:-BANCO NOROESTE S/A agência local.FORMA DO TÍTULO:-Cé dula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 04 de setembro de 1.987.PROTOC. sob nº62.178, no RGI nesta data.VALOR:-Cz\$9.929.776,80 .PRAZO:-até 04 de julho de 1.988. JUROS:-8,00% ao ano, calculados e capitalizados em 30 de junho, 31 de dezembro de cada ano, no vencimento e na liquidação da dívida sobre os saldos devedores diários atualizados. CONDIÇÕES:-Compareceu -- como interveniente hipotecante a Firma Agropecuaria Maggi Ltda, já quali ficada, concordando com a hipoteca do imóvel de sua propriedade em gan tia das obrigações assumidas pelo financiados.As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivado neste car tório. A Escrevente juramentada *M. Garcia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.



R.4/24.945, em 14 de setembro de 1.987. Cancelado  
 ÔNUS:-Hipoteca cedular de 2º grau.DEVEDORES:-ANDRÉ ANTONIO MAGGI e sua esposa LUCIA BORGES MAGGI, já qualificados.CREDOR:-BANCO NOROESTE S/A -- agência local.FORMA DO TÍTULO:-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária-- de 04 de setembro de 1.987.PROTOC.:--sob nº62.179, no RGI nesta data.VALOR Cz\$8.936.799,12 .PRAZO:-até 11 de abril de 1.988.JUROS:-33,00% ao ao, cal

**MATRÍCULA Nº** 24.945

Data 15 de julho de 1986  
Oficial *[Handwritten Signature]*  
FLS. 1

**IMÓVEL**

Uma área de terras com 1.429,8000 Has(hum mil quatrocentos e vinte e nove hectares, e oitenta ares), denominada Fazenda "SM=2", neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: - Caminhamento. O MP-01, encontra-se fincado na margem direita da Rodovia BR.163, no sentido Rondonópolis à Campo Grande, e nos limites das terras do Sr. Goulart. Deste marco inicia-se o caminhamento confrontando com as terras do Sr. Goulart, com o RM. de 83º10'SW, e com a distancia de 2.122,80m, até encontrar o MP-02, que encontra-se fincado nos limites das terras do Sr. GOULART, e na margem do Corrego do Pouso. Deste marco segue pela margem direita do Córrego do Pouso com as resultantes de 05º50'SW-602,80m; 68º21'SW-560,00m, até encontrar o MP-03, que encontra-se fincado na confluência do Córrego do Pouso e à cabeceira. Deste marco segue o caminhamento pela margem esquerda da cabeceira, com a resultante de 28º44'NW, e com a distancia de 1.052,40 m, até encontrar o MP-04, que encontra-se fincado na Cabeceira, e nos limites das terras dos Sucessores de Naim Charaffedine. Deste marco segue o caminhamento confrontando com as terras dos Sucessores de Naim Charaffedine, com o RM. de 07º37'NW, e com a distancia de 3.310,00m, até encontrar o MP-05, que encontra-se fincado nos limites das terras dos Sucessores de Naim Charaffedine e com o Sr. Valdemar Nestor de Araujo. Deste marco segue o caminhamento confrontando com as terras do Sr. Valdemar Nestor de Araujo, com o RM. de 30º48'NE, e com a distancia de 3.470,00 m, até encontrar o MP-06, que encontra-se fincado nos limites das terras do Sr. Valdemar Nestor de Araujo, e na margem direita da Rodovia BR.163, no sentido Rondonópolis à Campo Grande. Deste marco segue o caminhamento confrontando com a BR.163, com o RM. de 16º52'SE, e com a distancia de 4.417,00 m, até encontrar o MP-7 que encontra-se fincado na margem direita da Rodovia BR.163 no sentido Rondonópolis à Campo Grande e nos limites das terras da Petrol Derivados de Petroleo Ltda. Deste marco segue o caminhamento confrontando com as terras da Pedrol Derivados de Petróleo Ltda, com o RM. de 73º08'SW, e a distancia de 200,00m, até encontrar o MP-08, que encontra-se fincado nos limites das terras da Petrol Derivados de Petróleo Ltda. Deste marco segue o caminhamento confrontando com as terras da Petrol Derivados de Petróleo Limitada, com o RM. de 16º52'SE, e com a distancia de 350,00m, até encontrar o MP-09, que encontra-se fincado nos limites das terras da Petrol-Derivados de Petróleo Ltda. deste marco segue o caminhamento confrontando com as terras da Petrol-Derivados de Petróleo Ltda, com o RM. de 73º08'NE, e com a distancia de 200,00 metros, até encontrar o MP-10, que encontra-se fincado nos limites das terras da Petrol-Derivados de Petróleo Ltda, e na margem direita da Rodovia BR-163, no sentido Rondonópolis à Campo Grande. deste marco segue o caminhamento confrontando com a BR.163, com o RM. de 16º52'SE, e com a distancia de 1.637,00 m. até encontrar o MP-01, onde se iniciou este levantamento terminando assim a descrição desta área e este memorial descritivo. Limites: Norte-Valdemar nestor de Araujo. Sul-Corrego do Pouso e Goulart. Leste BR-163-Petrol-Derivados de Petróleo Ltda. Oeste-Sucessores de Naim Charaffedine-Valdemar Nestor de Araujo. Tudo conforme Memorial Descritivo datado de 25 de junho de 1.986, assinado por José Calderan - Agrimensor-CREA 67.207-TD-Visto 1881-MT. PROPRIETÁRIA: - AGRO PECUARIA MAGGI LIMITADA, com sede à Rodovia BR-163 KM 94, neste Município e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Inscrita no CGC-MF sob nº 00.315.457/000 1-95, com seu contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 512.000.910.01 em 31/08/83 e a ultima alteração sob nº 9.100.002 em 13/07/85. TITULO AQUISITIVO: - Registro nº 32 livro nº 2 na Matricula nº 3.260 no RGI local. A Escrevente Juramentada *[Handwritten Signature]* Maria Célia Lima Botero.

continua no verso





COMARCA DE RONDONOPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
REGISTRO DE IMOVEIS - CARTORIO DO 1º OFICIO  
LIVRO 2  
REGISTRO GERAL  
HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

Continuação da  
**MATRICULA Nº** 24.945

Data 15 de Julho de 1.986  
Oficial *[Assinatura]*  
FLS. 1-A

**IMÓVEL**

culados pro-rata temporis, sobre os saldos devedores diários corrigidos. --  
CONDIÇÕES:--Compareceu como interveniente garante a Firma Agropecuária -  
Maggi Ltda, já qualificada, concordando com a hipoteca do imóvel de sua --  
propriedade, em garantia das obrigações assumida pelo financiado. As demais  
condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arqui-  
vado neste cartório. A Escrevente juramentada *[Assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.



Av.5/24.945, em 27 de julho de 1.988.  
Cancelado as inscrições objeto do R.3, R.4 desta matrícula, conforme autorizações do Banco Noroeste S/A agência local, datado de 20 de julho de 1.988  
A Escrevente juramentada *[Assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.6/24.945, em 27 de julho de 1.988. Cancelado  
ONUS:--Hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDORA:--SEMENTES MAGGI LTDA, CREDOR:  
BANCO NOROESTE S/A agência local. FORMA DO TÍTULO:--Cédula de Crédito Com-  
ercial de 26 de julho de 1.988. PROTOC.:--sob nº68.122, no RGI nesta data  
VALOR:--Cz\$200.000.000,00. PRAZO:--até 26 de setembro de 1.988. JUROS:--100%  
do índice da variação. CONDIÇÕES:--Compareceu como interveniente hipotecante Agro Pecuária Maggi Ltda, já qualificada, concordando com a hipoteca do imóvel objeto de sua propriedade em garantia das obrigações assumidas pelo financiados. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivado neste Cartório. A Escrevente juramentada *[Assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.7/24.945, em 20 de outubro de 1.988. Cancelado  
ONUS:--Hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDOR:--ANDRÉ ANTONIO MAGGI e sua esposa LUCIA BORGES MAGGI, brasileiros, casados, ele RG nº338.090, ela RG nº1.138.914, portador do CPF nº025.358.079-04, residente e domiciliado na Rua -- Henrique Chellere s/nº Centro São Miguel do Iguaçu-PR. CREDOR:--BANCO NOROESTE S/A agência local. FORMA DO TÍTULO:--Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 30 de setembro de 1.988. PROTOC.:--sob nº69.529, no RGI nesta data. VALOR:--Cz\$21.930.406,05. PRAZO:--até 04 de maio de 1.989. JUROS:--9% ao ano, calculados e capitalizados em 30. de junho, 31 de dezembro de -- cada ano, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores diários corrigidos. CONDIÇÕES:--Compareceu como interveniente garante a AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, concordando com a hipoteca do imóvel de sua -- propriedade em garantia das obrigações assumidas pelo financiados. As demais condições são as constantes da Cédula objeto deste registro, que fica arquivado neste Cartório. A Escrevente juramentada *[Assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.8/24.945, em 20 de outubro de 1.988. Cancelado  
ONUS:--Hipoteca cedular de 3º grau. DEVEDOR:--ANDRÉ ANTONIO MAGGI e sua esposa LUCIA BORGES MAGGI, brasileiros, casados, já qualificados. CREDOR:--BANCO NOROESTE S/A agência local. FORMA DO TÍTULO:--Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 30 de setembro de 1.988. PROTOC.:--sob nº69.530, no RGI nesta data. VALOR:--Cz\$51.170.947,49. PRAZO:--até 04 de maio de 1.989  
JUROS:--30,00% ao ano, calculados Pro-Rata temporis, sobre o saldo devedor diário corrigido. CONDIÇÕES:--Compareceu como interveniente hipotecante o AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, já qualificada, concordando com a hipoteca cedular de sua propriedade em garantia das obrigações assumidas pelo financiados. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, -- que fica arquivado neste Cartório. A Escrevente juramentada *[Assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO;

**MATRÍCULA Nº** 24.945

Data  
Em 15 de julho de 1.986.  
Oficial *[assinatura]*

FLS.  
1º

**IMÓVEL**

Av.9/24.945, em 12 de julho de 1.989.  
Cancelado as inscrições objeto do R.6, R.7, R.8, desta matrícula, conforme autorização do Banco NOROESTE S/A agência local, de 30 de novembro de 1.988. A Escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO;

R.10/24.945, em 24 de julho de 1.990. cancelado.  
ONUS:-Hipoteca cedular de 4º grau.DEVEDORA:-AGROEQUÁRIA MAGGI LTDA,CGC/-00.315.457/0001-95. CREDOR:-BANCO DO BRASIL S/A agência de São Miguel --- do Iguaçu-PR. FORMA DO TÍTULO:-Cédula Rural Hipotecária de 07 de junho de 1.990.PROTOC.:--sob nº80.275, no RGI nesta data. VALOR:-Cr\$62.154.000,00.-- PRAZO:-até 28.de junho de 1.991.JUROS:-Conforme clausula "Juros e Reajustes Monetários"da cédula. CONDIÇÕES:-As constantes da Cédula objeto deste registro, que fica arquivado neste Cartório. A Escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.



R.11/24.945, em 24 de julho de 1.990. cancelado  
ONUS:-Hipoteca cedular de 2º grau.DEVEDORES:-ANDRÉ ANTONIO MAGGI e esposa LUCIA BORGES MAGGI,CPF nº025.358.079-04. CREDOR:-BANCO DO BRASIL agência de São Miguel do Iguaçu-PR. FORMA DO TÍTULO:-Cédula Rural hipotecária de 07 de junho de 1.990.PROTOC.:--sob nº80.276, no RGI nesta data,-- VALOR:-Cr\$124.308.000,00. PRAZO:-até 28 de junho de 1.991.JUROS:-Conforme clausula "Juros e Reajustes Moentários"da cédula. CONDIÇÕES:-Comprou e como interveniente hipotecante AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, concordando com a hipoteca cedular de sua propriedade em garantia das obrigações assumidas pelo financiados.AS demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivado neste Cartório. A Escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.12/24.945, em 22 de agosto de 1990  
Por Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta de 09 de agosto de 1990, firmado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-Superintendencia Regional em mato Grosso e a AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, os proprietários se comprometem por si seus herdeiros e sucessores a preservar uma área com 285,96 has, composta de floresta ou forma de vegetação existente no imóvel, cuja parte é correspondente a 20% da área do imóvel desta matrícula, ficando gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, a requerimento do interessado. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.13/24.945, em 05 de novembro de 1993  
Canceladas as inscrições hipotecárias objetos dos registros nºs 10 e 11 desta matrícula, conforme autorizações do Banco do Brasil S/A, agência local de São Miguel do Iguaçu-PR. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.14/24.945, em 22 de fevereiro de 1994 -Cancelado.  
ONUS:- Hipoteca de 1º grau. DEVEDOR:- ANDRÉ ANTONIO MAGGI, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 338.090-PR e inscrito no CPF sob nº 025.358.079-04, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguaçu-PR, na rua Henrique Ghellere, s/nº. CREDOR-AGENTE FINANCEIRO:- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anonima, instituição financeira de direito privado, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CGC-MF sob nº 76.543.115/0001-94. INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rondonópolis-MT, ins cont. às fls. 1-B

continuação da  
**MATRÍCULA Nº** 24.945Data  
15 de julho de 1986

FLS.

1-B

Oficial

**IMÓVEL**

escrita no CGC-MF sob nº 00.315.457/0001-95. INTERVENIENTES GARANTIDORES:- BLAIRO BORGES MAGGI e HUGO DE CARVALHO RIBEIRO, brasileiros, casados, engenheiros agrônomo e civil respectivamente, residentes nesta cidade de Rondonópolis-MT. FORMA DO TITULO:- Escritura pública de abertura de crédito com repasse do BNDES- POC - e constituição de garantia hipotecária sob nº 4661122436, de 31-01-1994, lavrada às fls. 038/048, do livro nº 1170-N das notas do 7º Tabelião da comarca de Curitiba-PR, pelo Tab. Dr. Angelo Volpi Neto. Protoc., sob nº 96.678, no RGI nesta data. VALOR DO CREDITO - ABERTO:- CR\$ 130.389.115,50. PRAZOS:- De utilização- Até 18 meses, contados da data de formalização jurídica da operação, observado na cláusula - Trigésima quinta. De carência- 18 meses, contados a partir do dia 15 subsequente à data de formalização jurídica da operação encerrando-se no final do prazo de amortização do crédito. De amortização- Em 54 meses, prestações mensais e sucessivas, sendo cada uma delas no valor do principal da dívida atualizado, dividido pelo nº de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se a primeira no dia 15 imediatamente subsequente ao término do período de carência. DATAS DE VENCIMENTOS:- 1ª parcela de encargos 15-05-1994- 1ª parcela de amortização 15-09-95, última parcela 15-02-2000. JUROS:- 12% ao ano. CONDIÇÕES:- As demais condições são as constantes da escritura objeto deste registro, que fica arquivada neste cartório. A escrevente juramentada Melia MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.15/24.945, em 22 de fevereiro de 1994

ONUS:- Hipoteca de 2º grau. DEVEDOR:- ANDRÉ ANTONIO MAGGI, brasileiro casado, do comércio, residente e domiciliado à rua Henrique Ghellere s/nº, na cidade de São Miguel de Iguaçu-PR, portador da C.I., nº 338.090-PR e inscrito no CPF-MF sob nº 025.358.079-04; LUCIA BORGES MAGGI, brasileira, casada, do comércio, portadora da carteira de identidade nº 1.138.914-PR e inscrita no CPF sob nº 662.800.799-53, residente e domiciliada na Rua - Henrique Ghellere s/nº, na cidade de São Miguel do Iguaçu-PR. CREDOR HIPOTECÁRIO:- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anonima, instituição financeira de direito privado, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CGC-MF - sob nº 76.543.115/0001-94. INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Rondonópolis-MT, inscrita no CGC sob nº 00.315.457/0001-95. INTERVENIENTES GARANTIDORES:- BLAIRO BORGES MAGGI e HUGO DE CARVALHO RIBEIRO, brasileiros, casados, engenheiros agrônomo e civil respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis-MT. FORMA DO TITULO:- Escritura pública de aditamento e constituição de garantia hipotecária, vinculada ao contrato particular para abertura de limite crédito rotativo para celebração de contratos de abertura de crédito fixo com repasse da FINAME, de 31-01-94, fls. 090/095 do livro nº 1170-N, das notas do 7º Tabelião da comarca de Curitiba-PR, pelo Tab. Dr. Angelo Volpi Neto. Protoc., sob nº 96.679, no RGI nesta data. VALOR DO LIMITE DO CRÉDITO ABERTO:- CR\$ 38.700.000,00 data base 15-01-94, atualizado pela variação integral da Taxa Referencial - TR ou seu sucedâneo legal. PRAZO DA GARANTIA:- Permanecerá válida e em vigor até que todas as obrigações assumidas pelo crédito resultantes dos contratos firmados para utilização do limite de crédito concedido nos termos do "contrato" sejam integralmente cumpridas. ENCARGOS:- Conforme cláusula "Sétima" da escritura. CONDIÇÕES:- São as constantes da escritura objeto deste registro, que fica arquivada neste cartório. A escrevente juramentada Melia MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.16/24.945, em 16 de setembro de 1994

ONUS:- Hipoteca de 3º grau. DEVEDORA:- SEMENTES MAGGI LTDA, com sede em Rondonópolis-MT, à Av. Presidente Médici, nº 298, centro, inscrita no CGC-MF sob nº 77.294.254/0001-94. CREDOR:- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL



MATRÍCULA Nº 24.945

Data 15 de julho de 1986

FLS.

1<sup>ve</sup>

Oficial

## IMÓVEL

Sociedade Anônima, instituição financeira de direito privado, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CGC-MF sob nº 76.543.115/0001-94, com endereço - à Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, no centro de Curitiba-PR. INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, com sede em Rondonópolis-MT, na Rodovia BR 163- Km 94, inscrita no CGC-MF sob nº 00.315.457/0001-95. INTERVENIENTES GARANTIDORES:- ANDRÉ ANTONIO MAGGI, já qualificado e BLAIRO BORGES MAGGI, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente à Av. Ari Coelho nº 633, na cidade de Rondonópolis-MT, portador do cíc nº 242.044.049-87 e CI/RG nº 1.111.470-SSP-PR. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de Aditamento e Constituição de Garantia Hipotecária, vinculada ao Contrato Particular para Abertura de Limite de Crédito Rotativo nºs - CWB/JUR/104/94 e CWB/JUR/105/94, com Interveniência, de 12-09-1994, fls. - 021/032 do livro nº 552, das notas do cartório do Sétimo Ofício de Cuiabá MT, pela Tab. Nizete Asvolinsque. Protoc., sob nº 99.114 no RGI nesta data. VALOR DO LIMITE DE CRÉDITO:- A) Contrato nº CWB/JUR/104/94, datado de 25-08-94 R\$ 3.520.000,00. b) Contrato nº CWB/JUR/105/94 datado de 25-08-94 US\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de dólares dos Estados Unidos). PRAZO DA GARANTIA:- Permanecerá válida e em vigor até que todas as obrigações assumidas pela Creditada resultantes dos contratos firmados para utilização do limite de crédito concedido, nos termos do "contrato", sejam integralmente cumpridas. ENCARGOS:- Conforme cláusula "SÉTIMA" da cita da escritura. DEMAIS CONDIÇÕES:- São as constantes da escritura objeto deste registro que fica arquivada neste cartório. A escrevente juramentada Mellia MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av. 17/24.945, em 12 de dezembro de 1994

Pela escritura pública de re-ratificação de 23 de novembro de 1994 da às fls. 34/36 do livro nº 558, das notas do cartório do Sétimo Ofício de Cuiabá-MT, à escritura pública de aditamento e constituição de garantia hipotecária objeto do R.16 desta matrícula, fica constando que comparece também como DEVEDORA a empresa AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, com sede em Rondonópolis-MT, na Rodovia BR-163- Km 94 inscrita no CGC-MF sob nº 00.315.457/0001-95. A escrevente juramentada Mellia MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.18/24.945, em 28-05-1996. Protocolo nr. 105.210, nesta data.

HIPOTECA DE 4o. GRAU. Pela escritura pública de aditamento e constituição de garantia hipotecária vinculada a contratos particulares para abertura de limites de créditos rotativos nrs. CWB/JUR/193/95 e CWB/JUR/194/95 COM INTERVENIÊNCIA, de 22-05-1996, lavrada às fls. 36/47 do livro nr. 613, das notas do sétimo Ofício de Cuiabá-MT, a proprietária (Mat.24.945) como devedora e Interveniência Hipotecante, deu o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca de quarto grau ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, instituição financeira de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na travessa Oliveira Belo, nr. 11-B- 4o. andar, centro, inscrito no CGC-MF sob nr. 76.543.115/0001-94, para garantia da dívida de SEMENTES MAGGI LTDA, com sede em Rondonópolis-MT, à Av. Pres. Medici, nr. 298, centro, inscrita no CGC-MF sob nr. 77.294.254/0001-94 e AGROPECUARIA MAGGI LTDA, com sede em Rondonópolis-MT, na Rodovia BR 163, Km 94, inscrita no CGC-MF sob nr. 00.315.457/0001-95, proveniente dos créditos nos valores de:- CONTRATO COMERCIAL - NR. CWB/JUR/193/95-limite de crédito R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) e CONTRATO DE CAMBIO- NR. CWB/JUR/194/95-limite de crédito US\$ 16.570.008,28 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta mil e oito dólares dos Estados Unidos e vinte e oito centavos), correspondente a R\$ 16.000.000,00, ao dólar cotado à taxa cambial no valor unitário de R\$ 0,9656. PRAZO:- O prazo dos contratos é de 02 (dois) anos, vencendo-se em 04-12-1997. A garantia permanecerá válida e em vigor até que todas as obrigações assumidas pelas creditadas resultantes dos contratos firmados para utilização do limite de crédito concedido nos termos dos "CONTRATOS", sejam integralmente cumpridas. Encargos Financeiros, conforme o pactuado na cláusula "SEXTA" da citada escritura. Compareceram como intervenientes garantidores ANDRÉ ANTONIO MAGGI, BLAIRO BORGES

COMARCA DE RONDONOPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL - LIVRO 2  
OFICIAL

continuação da  
**MATRÍCULA Nº** 24.945

Data 15 de julho de 1986  
Oficial *[assinatura]* FLS. 1-C

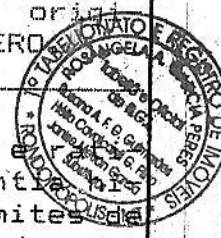
**IMÓVEL**

MAGGI e HUGO DE CARVALHO RIBEIRO, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições da escritura objeto deste registro, que fica arquivada nesta serventia registral. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av. 19/24.945, em 12-08-1996. Protocolo nr. 106.153, nesta data. Cancelado. REPERCUSSÃO. - Pela escritura pública de re-ratificação de instrumento de garantia hipotecária, de 19-06-96, lavrada às fls. 012/014 do livro nr. 1280-N, das notas do 7o. Tabelião de Curitiba-Paraná, entre partes BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, na qualidade de Agente Financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, denominado credor, ANDRE ANTONIO MAGGI, como devedor; AGROPECUARIA MAGGI LTDA., como interveniente hipotecante e BLAIRO BORGES MAGGI e HUGO DE CARVALHO RIBEIRO, como intervenientes garantidores, faz-se esta averbação para constar que o credor na qualidade de credenciado do BNDES, foi autorizado nos termos da Carta-Circular nr. 17/95 de 20-12-95 a repactuar o pagamento das parcelas vencidas e impagas, formalizando-a através do presente instrumento de aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Repasse do BNDES, objeto do R.14/24.945, deste ofício, consoante as seguintes condições:- a) em decorrência da autorização acima referida, as partes resolvem repactuar o pagamento das parcelas vencidas e impagas que totalizam o valor de R\$ 170.541,24, a serem pagas no prazo total de 29 (vinte e nove) meses, com 05 (cinco) meses de carência para pagamento do principal e 24 (vinte e quatro) meses de amortização e, ainda, pagamento dos juros a partir de 15-09-1996 e término para 15-12-1996, e principal com início em 15-01-1997 e término para 15-12-1998. b) a atualização do valor repactuado continuará sendo de acordo com o índice estabelecido no contrato ora aditado, ou seja, Taxa de Juros a Longo Prazo-TJLP, porém os encargos aplicáveis sobre tal valor será de 4,5% ao ano, mais Del Credere ao Agente Financeiro de 2% ao ano, a serem pagos durante o prazo previsto na alínea anterior; c) permanecerão inalteradas as condições estabelecidas para pagamento das parcelas vincendas e não incluídas na presente repactuação, notadamente quanto a taxa de encargos estipulados no instrumento original. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av. 20/24.945, em 04-10-1996. Protocolo nr. 106.785, nesta data. ADITAMENTO. - Pela escritura pública de aditamento para alteração e constituição de garantia hipotecária vinculada a contratos particulares para abertura de limites de créditos rotativos nrs. CWB/JUR/193/95 e CWB/JUR/194/95, registrada sob nr. 18/24.945, lavrada às fls. 073/078 do livro nr. 623, das notas do sétimo ofício de Cuiabá-MT, faz-se esta averbação para consignar que de pleno e comum acordo, CREDOR e CREDITADOS resolvem, através da presente escritura ALTERAR o contrato de Limite Rotativo-Contrato de Câmbio nr. CWB/JUR/194/95, esclarecendo que: fica incluso o "CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITO". As demais condições são as constantes da escritura objeto deste registro, que fica arquivada nesta serventia registral. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av. 21/24.945, em 08-01-1998. Protocolo nº 112.015, nesta data. CESSÃO DE CRÉDITO. - Pela Escritura Pública de Cessão de Crédito decorrente dos contratos particulares para abertura de limite de crédito rotativo nº CWB/JUR/194/95 e CWB/JUR/193/95, datados de 04-12-1995, lavrada em 12-08-1997 livro 310N fls. 131, nas notas do Cartório Distrital de Boqueirão, comarca de Curitiba-PR, o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima- sob intervenção, por ato Presi do Banco Central do Brasil nº 651 de 26-03-97, publicado no D.O.U., em 25-06-97, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo, nº 11-B, 4º andar, inscrita no CGC-MF sob nº 76.543.115/0001-94, CEDE E TRANSFERE ao BANCO HSBC BAMERINDUS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo, nº 11-B- 4º andar, inscrito no CGC-MF sob nº 01.701.201/0001-89, o Crédito oriundo dos contratos particulares para abertura de Limite de crédito rotativo nº CWB/JUR/194/95 e CWB/JUR/193/95, firmados entre o ora cedente e Sementes



MATRÍCULA Nº 24.945

Data 15 de julho de 1986

FLS.

1º

Oficial *Melina*

## IMÓVEL

Maggi Ltda, e Agropecuária Maggi Ltda. A escrevente juramentada *Melina* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.22/24.945, em 08-01-1998. Protocolo nº 112.016, nesta data.

ADITAMENTO.- Pela Escritura Pública de Aditamento para Alteração e Ratificação da escritura pública de aditamento e constituição de garantia hipotecária vinculada a contratos particulares para abertura de limites de créditos rotativos nºs CWB/JUR/193/95 e CWB/JUR/194/95, objeto do R.18/24.945, aditada no Av.20/24.945, lavrada em 02-12-1997, fls. 024 do livro 663, das notas do cartório do 7º Ofício de Cuiabá-MT, faz-se esta averbação para consignar que de pleno e comum acôrdo, CREDOR E DEVEDORES resolvem através da presente escritura PRORROGAR o vencimento dos referidos CONTRATOS, por mais 02 (dois) anos, a contar de 18-07-97, o qual fica, em consequência, PRORROGADO de 04 de dezembro de 1997 para 18 de julho de 1999, data esta que passa a limitar a utilização e liquidação do limite de crédito, decorrente dos contratos, e bem assim os prazos de pagamentos dos contratos que vierem a serem celebrados dentro deste limite concedido, nos termos das cláusulas terceira e décima-primeira dos CONTRATOS. O limite de crédito dos CONTRATOS acima caracterizados, de comum acôrdo entre os contratantes, passa a ser UM VALOR ÚNICO, GLOBALIZADO, UNIFICADO, resultando na importância total de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), cujo limite poderá ser utilizado mediante solicitação dos creditados após devidamente constituídas e/ou re-ratificadas as garantias em outros instrumentos que a esta e aos contratos fizerem referência, os quais passarão a fazer parte integrante e inseparável deste aditivo e dos contratos. As partes expressamente concordam que o limite acima referido somente poderá ser usado por uma das carteiras comercial (CWB/JUR/193/95) ou câmbio (CWB/JUR/194/95), em sua totalidade na medida em que não seja utilizado o limite por um dos contratos particulares para abertura de limite de crédito rotativo (CWB/JUR/193/95) ou CWB/JUR/194/95) nos termos dos itens 2.a e 2.b assinalados no item 2 do quadro preambular deste aditivo/escritura. Em caso de utilização do limite por um dos contratos, fica o limite do outro contrato reduzido na mesma proporção de valor. Observadas as condições de utilização e o valor do limite de crédito supra indicado, ajustam as partes que, o uso de referido crédito para carteira comercial (CWB/JUR/193/95) fica limitado a importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e para a carteira de câmbio fica limitado a importância de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais). Em virtude de prorrogação/alteração do contrato, fica prorrogada/ratificada por igual período as garantias hipotecárias nos graus respectivos. A escrevente juramentada *Melina* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.23/24.945, em 17-06-1999. Protocolo nº 117.551, nesta data.

ADITAMENTO. Pela Escritura Pública de Aditamento para Alteração, Aditamento e Ratificação à Escritura Pública de Aditamento e Constituição de Garantia Hipotecária vinculada a Contratos Particulares para Abertura de Limite de Créditos Rotativos nºs CWB/JUR/193/95 e CWB/JUR/194/95, objeto do R.18, aditada no Av.20 e 22 desta matrícula, lavrada em 14-05-1999, às fls. 01/06 do livro 709 nas notas do Cartório do 7º Ofício de Cuiabá-MT, faz-se esta averbação para consignar que de pleno e comum acôrdo, CREDOR E DEVEDORAS resolvem através desta Escritura Pública DILATAR o prazo do CONTRATO, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o qual fica, por consequência, prorrogado de 18-07-1999 para 18-07-2001. Em virtude de prorrogação do CONTRATO, ficam prorrogadas/ratificadas por igual período as garantias hipotecárias nos graus respectivos. A escrevente juramentada *Melina* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.



Continuação da  
**MATRÍCULA Nº** 24.945

Data  
15 de Julho de 1986

FLS  
1º

Oficial *[assinatura]*

**IMÓVEL**

Av.24/24.945, em 21-08-2000. Protocolo nº 123.808, no RGI nesta data CANCELAMENTO DE HIPOTECA- Cancelada a Hipoteca registrada sob nº 14 e Av.19, nesta matrícula, em virtude da quitação dada pelo Credor ao Devedor, conforme autorização contida no Termo de Liberação de Garantias emitido pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima em Liquidação Extrajudicial Curitiba -PR 23-06-2000, que fica arquivado nesta serventia registral. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.25/24.945, em 01-10-2001. Prenotado sob nº 130.207 em 28-09-2001. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Faz-se a presente averbação nesta data para consignar que conforme consta no Sumário da Ata da 13ª Assembléia Geral Extraordinária e 2ª Assembléia Geral Ordinária, realizada em 13 de abril de 1999, devidamente registrada sob nº 99 1 158024 em 14-06-1999 na Junta Comercial do Paraná, foi alterada a razão social do credor no Av.21 desta matrícula para HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.26/24.945 em 01-10-2001. Prenotado sob nº 130.208, em 28-09-2001. ADITAMENTO - Pela Escritura Pública de Aditamento para Alteração, rogação, Anuência e Ratificação à Escritura Pública de Aditamento e Constituição de Garantia Hipotecária Vinculada a Contratos Particulares para Abertura de Limite de Créditos Rotativos nºs CWB/JUR/193/95 e CWB/JUR/194/95, registrada sob nº 18, aditada no Av.20, 22 e 23 desta matrícula, lavrada em 12 de setembro de 2001 às fls. 93/100 do livro nº 780 nas notas do Cartório do 7º Ofício de Cuiabá-MT, faz-se esta averbação para consignar que de pleno e comum acordo, Credor e Devedoras, resolvem através desta Escritura Pública dilatar o prazo do CONTRATO, por mais 05 (cinco) anos, o qual fica, por consequência, prorrogado de 18-07-2001 para 18-07-2006. Em virtude de prorrogação do CONTRATO, fica prorrogada/ratificada por igual tempo a garantia hipotecária no grau respectivo. Ratificam neste ato todos os termos, cláusulas, condições e demais garantias estabelecidas no CONTRATO e seus anexos e aditivos inclusive nas escrituras referidas na escritura objeto desta averbação, que não tenham sido expressamente alteradas pela presente. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.27/24.945, em 03/05/2005. Prenotação nº 154.337 em 27/04/2005. SERVIDÃO DE RESERVA FLORESTAL: Pelo Termo de Averbação de Servidão de Reserva Legal nº 069/2005 - Processo nº 5657/2001 - Data: 11/12/2001, firmado aos 05 de abril de 2005, entre a empresa Agropecuária Maggi Ltda. e a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA, devidamente averbado sob nº 16/22.595, em 03/05/2005, nesta Serventia, com amparo no art. 16, § 4º e 44-A da Lei nº 4.771 de 15/09/1965 (dispositivos alterados pela Medida Provisória nº 2.166-67/2001), faz-se esta averbação para constar que instituiu a servidão florestal em 45,3819 ha., naquele imóvel, em caráter permanente e voluntário, renunciando aos direitos de exploração e supressão da vegetação nativa (cerrado), cuja servidão florestal constitui reserva legal do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.28/24.945 em 27-10-2006. Prenotado sob nº 171.731, em 26-10-2006. ADITAMENTO - Pela Escritura Pública de Aditamento para Alteração de Prazo de Utilização de Limite de Crédito Rotativo, Alteração de Limite de

Continuação da  
**MATRÍCULA Nº** 24.945  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL LIVRO 2  
HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL



**MATRÍCULA N°**

24.945

Data

15 de julho de 1986

FLS

1

Oficial

*[Handwritten Signature]***IMÓVEL**

Crédito, Inclusão de Creditada e de Modalidade de Operação de Crédito, Substituição de Garantia Fidejussória e Prorrogação e Ratificação de Garantia Hipotecária lavrada em 18/07/2006 às fls. 001/009v° do livro n° 149, no 3° Tabelionato de Notas desta cidade e comarca, à Escritura Pública de Aditamento e Constituição de Garantia Hipotecária Vinculada a Contratos Particulares para Abertura de Limite de Créditos Rotativos n°s CWB/JUR/193/95 e CWB/JUR/194/95, lavrada em 12 de setembro de 2001 às fls. 93/100 do livro n° 780 nas notas do Cartório do 7° Ofício de Cuiabá-MT, registrada sob n° 18, aditada por escrituras públicas devidamente averbadas sob n°s 20, 22, 23 e 26 desta matrícula, faz-se esta averbação para consignar que Credor, Creditadas, Intervenientes Hipotecantes, Intervenientes Garantidores e Anuentes, resolvem de comum acordo o seguinte: **PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS E DAS HIPOTECAS** - Prorrogam o prazo de utilização dos limites de créditos rotativos por mais cinco(5) anos, ou seja, de 18/07/2006 até 18/07/2011; **INCLUSÃO DE CREDITADA** - Inclui nos Contratos e nas escrituras públicas objetos do registro e das averbações acima citadas como Creditada a empresa **AGRÍCOLA E PECUÁRIA MORRO AZUL LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na avenida Presidente Médice n° 300, sala 02, Vila Birigui, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n° 51.200.829.647 em data de 05-07-02 e inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.139.825/0001-05; **INCLUSÃO DE MODALIDADES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO** - Sem prejuízo das modalidades de contratos de operações de crédito previstas na cláusula 4° no Contrato Particular para Abertura de Crédito Rotativo n° CWB/JUR/193/95 "Carteira Comercial", ficam incluídas também na Carteira Comercial e amparados pelas garantias, inclusive hipotecárias, operações de: 1) Crédito Rural, 2) Leasing; 3) Cartas de Fiança; 4) Operações de BNDES e sem prejuízo das operações de créditos previstas no Contrato CWB/JUR.194/95 "Carteira de Câmbio" e nas Escrituras Públicas lavradas em 03/09/96 fls.073/078 do livro n° 623 em 14-05-99 fls. 001/006 do livro 709, ambas no 7° Ofício de Cuiabá-MT, ficam incluídas também na Carteira de Câmbio e amparadas pelas garantias, inclusive hipotecárias, Operações de Notas de Crédito à Exportação, inclusive as Notas de Crédito à Exportação já contratadas, quais sejam: a) NCE 00056/06 de 03-07-06 no valor de R\$ 8.640.000,00, b) NCE 00057/06 de 04-07-06 no valor de R\$ 3.255.000,00, c) NCE 00058/06 de 05-07-06 no valor de R\$ 4.394.000,00, NCE 00061/06 de 07-07-06 no valor de R\$ 3.267.000,00, firmadas com a Creditada Agrícola e Pecuária Morro Azul Ltda., e NCE 0062/06 de 12-07-06 no valor de R\$ 6.561.000,00 e NCE 0063/06 de 13/07/06 no valor de R\$ 4.420.000,00 firmadas com a Creditada Amaggi Exportação e Importação Ltda; **ALTERAÇÃO DOS LIMITES** - Alteram o limite de crédito rotativo único vigente de R\$ 18.000.000,00 para R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais) único para os dois contratos CWB/JUR/193/95 e CWB/JUR/194/95. Em virtude das alterações ora contratadas e pactuadas nesta escritura, ficam ratificadas e prorrogadas todas as garantias constituídas anteriormente, especialmente as hipotecas outorgadas pelos Intervenientes Hipotecantes. São ratificadas neste ato todos os termos, cláusulas, condições e demais garantias estabelecidas nos CONTRATOS e seus anexos e aditivos inclusive nas escrituras referidas na escritura objeto desta averbação, que não tenham sido expressamente alteradas pela presente. À escrevente juramentada *[Handwritten Signature]* **MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.**

**MATRÍCULA N°**COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO GERAL**

LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL



Continuação da  
**MATRÍCULA Nº**

24.945

Data

15 de Julho de 1986

FLS

1-E

Oficial

*aul*

IMÓVEL

Av. 29/24.945, em 06/02/2007. Prenotação nº 174.655 em 30/01/2007.  
EDIFICAÇÃO: Pelo requerimento datado de 30/01/2007, faz-se a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificado um Galpão para Depósito, com a área de 110,00m<sup>2</sup>, conforme prova o Habite-se nº 2006000119, passado aos 08/05/2006, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Análise e Aprovação de Projeto da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com a Certidão Negativa de Débito - CND nº 002152007-10001070 - CEI 32.820.06175/77, emitida aos 16/01/2007, com validade até 15/07/2007. Emolumentos: R\$ 180,30. A Escrevente Juramentada *Helena* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, com relação ao imóvel da presente matrícula, que não existe outros registros, averbações, ou ônus, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica no termos do artigo 19 § 1º da lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Rondonópolis: 20 JUL. 2009 *MaBnd*



Continuação da  
**MATRÍCULA Nº**

24.945

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

BEIª ROSÂNGELA A. GARCIA PERES  
TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

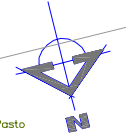
ÁREA= 48157,47m2

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	430424,8872	8151401,6557	02	430373,2006	8151385,7131	252°51'28"	54,09m
02	430373,2006	8151385,7131	03	430017,3836	8151588,7203	299°42'23"	409,66m
03	430017,3836	8151588,7203	04	429913,0557	8151643,7420	297°48'24"	117,95m
04	429913,0557	8151643,7420	05	429812,2951	8151677,8649	288°42'32"	106,38m
05	429812,2951	8151677,8649	06	429720,3982	8151692,1706	278°50'54"	93,00m
06	429720,3982	8151692,1706	07	429646,9833	8151692,9661	270°37'15"	73,42m
07	429646,9833	8151692,9661	08	429558,7147	8151681,0419	262°18'24"	89,07m
08	429558,7147	8151681,0419	09	429446,9403	8151658,2383	258°28'9"	114,08m
09	429446,9403	8151658,2383	10	429326,0876	8151636,2587	259°41'32"	122,84m
10	429326,0876	8151636,2587	11	429336,2105	8151677,8392	13°40'58"	42,79m
11	429336,2105	8151677,8392	12	429363,7985	8151682,1673	81°5'11"	27,93m
12	429363,7985	8151682,1673	13	429532,1223	8151719,0582	77°38'17"	172,32m
13	429532,1223	8151719,0582	14	429615,1420	8151730,5267	82°8'5"	83,81m
14	429615,1420	8151730,5267	15	429706,2557	8151732,2631	88°54'30"	91,13m
15	429706,2557	8151732,2631	16	429791,7047	8151722,2864	96°39'34"	86,03m
16	429791,7047	8151722,2864	17	429858,8156	8151706,2471	103°26'29"	69,00m
17	429858,8156	8151706,2471	18	429890,1775	8151696,1172	107°54'2"	32,96m
18	429890,1775	8151696,1172	19	429896,9429	8151695,3182	96°44'9"	6,81m
19	429896,9429	8151695,3182	20	429928,8094	8151683,0926	110°59'21"	34,13m
20	429928,8094	8151683,0926	21	429936,4728	8151684,4162	80°12'3"	7,78m
21	429936,4728	8151684,4162	22	430185,3372	8151546,6983	118°57'34"	284,43m
22	430185,3372	8151546,6983	23	430200,5590	8151533,0066	131°58'14"	20,47m
23	430200,5590	8151533,0066	24	430269,5641	8151492,4531	120°26'32"	80,04m
24	430269,5641	8151492,4531	25	430274,0018	8151488,3956	132°26'14"	6,01m
25	430274,0018	8151488,3956	01	430424,8872	8151401,6557	183°1'18"	174,04m

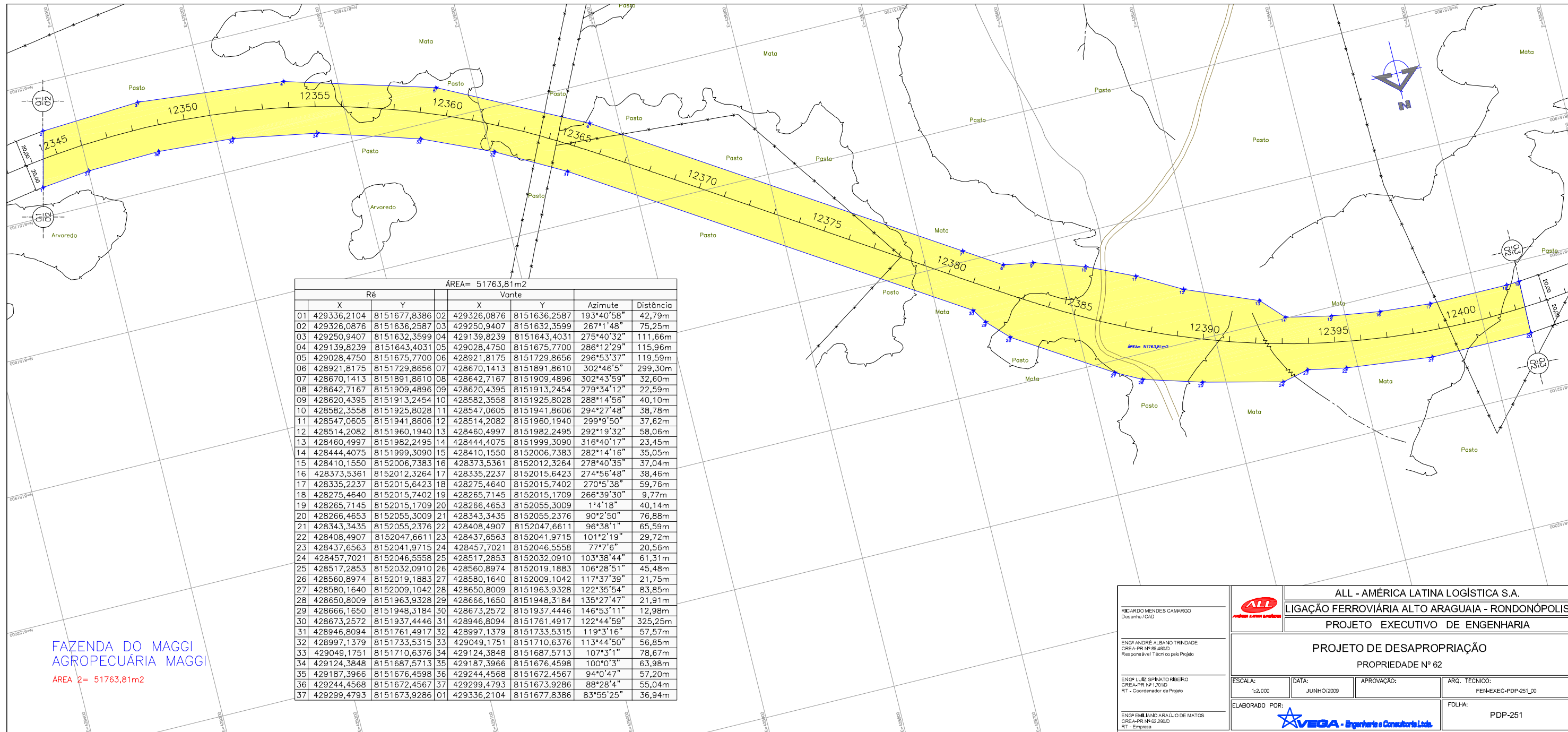
FAZENDA BURITI

FAZENDA DO MAGGI  
AGROPECUÁRIA MAGGI

ÁREA 1= 48.157,47m2





<p>ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.</p> <p><b>LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS</b></p> <p>PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA</p> <p>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO</p> <p>PROPRIEDADE Nº 62</p>			
<p>RICARDO MENDES CAMARGO</p> <p>Desenho / CAD</p>		<p>ENGR ANDRÉ ALBANO TRINDADE</p> <p>CREA-PR Nº 15.483/0</p> <p>Responsável Técnico pelo Projeto</p>	
<p>ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO</p> <p>CREA-PR Nº 13.010/0</p> <p>RT - Coordenador de Projeto</p>		<p>ENGR EMILIANO ARAÚJO DE MATOS</p> <p>CREA-PR Nº 82.290/0</p> <p>RT - Empresa</p>	
<p>ESCALA:</p> <p>1:2.000</p>	<p>DATA:</p> <p>JUNHO/2009</p>	<p>APROVAÇÃO:</p>	<p>ARQ. TÉCNICO:</p> <p>FEN-EXEC-PDP-250_00</p>
<p>ELABORADO POR:</p> <p><b>VEGA - Engenharia e Consultoria Ltda.</b></p>			<p>FOLHA:</p> <p>PDP-250</p>

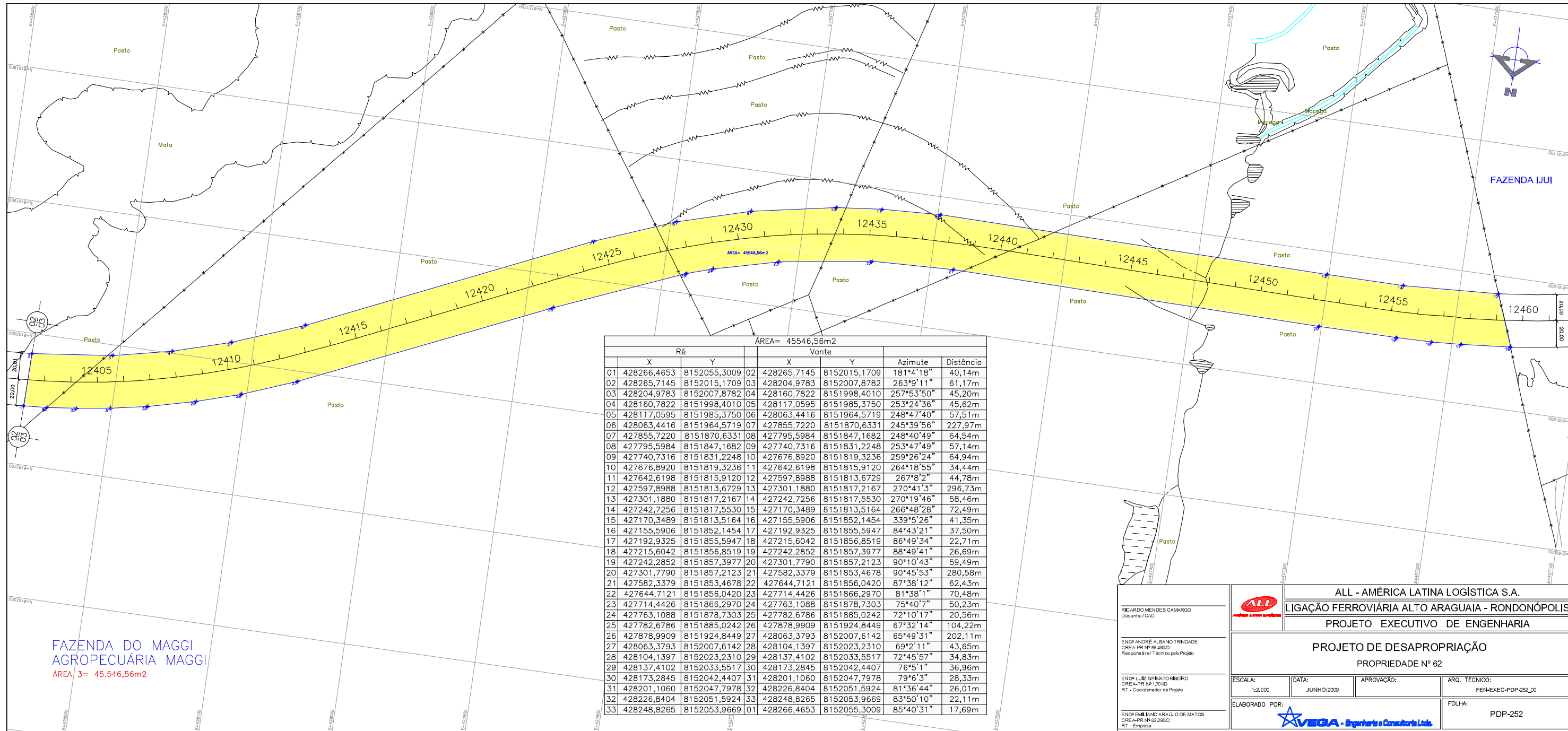


ÁREA= 51763,81m<sup>2</sup>

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	429336,2104	8151677,8386	02	429326,0876	8151636,2587	193°40'58"	42,79m
02	429326,0876	8151636,2587	03	429250,9407	8151632,3599	267°1'48"	75,25m
03	429250,9407	8151632,3599	04	429139,8239	8151643,4031	275°40'32"	111,66m
04	429139,8239	8151643,4031	05	429028,4750	8151675,7700	286°12'29"	115,96m
05	429028,4750	8151675,7700	06	428921,8175	8151729,8656	296°53'37"	119,59m
06	428921,8175	8151729,8656	07	428670,1413	8151891,8610	302°46'5"	299,30m
07	428670,1413	8151891,8610	08	428642,7167	8151909,4896	302°43'59"	32,60m
08	428642,7167	8151909,4896	09	428620,4395	8151913,2454	279°34'12"	22,59m
09	428620,4395	8151913,2454	10	428582,3558	8151925,8028	288°14'56"	40,10m
10	428582,3558	8151925,8028	11	428547,0605	8151941,8606	294°27'48"	38,78m
11	428547,0605	8151941,8606	12	428514,2082	8151960,1940	299°9'50"	37,62m
12	428514,2082	8151960,1940	13	428460,4997	8151982,2495	292°19'32"	58,06m
13	428460,4997	8151982,2495	14	428444,4075	8151999,3090	316°40'17"	23,45m
14	428444,4075	8151999,3090	15	428410,1550	8152006,7383	282°14'16"	35,05m
15	428410,1550	8152006,7383	16	428373,5361	8152012,3264	278°40'35"	37,04m
16	428373,5361	8152012,3264	17	428335,2237	8152015,6423	274°56'48"	38,46m
17	428335,2237	8152015,6423	18	428275,4640	8152015,7402	270°5'38"	59,76m
18	428275,4640	8152015,7402	19	428265,7145	8152015,1709	266°39'30"	9,77m
19	428265,7145	8152015,1709	20	428266,4653	8152055,3009	1°4'18"	40,14m
20	428266,4653	8152055,3009	21	428343,3435	8152055,2376	90°2'50"	76,88m
21	428343,3435	8152055,2376	22	428408,4907	8152047,6611	96°38'1"	65,59m
22	428408,4907	8152047,6611	23	428437,6563	8152041,9715	101°2'19"	29,72m
23	428437,6563	8152041,9715	24	428457,7021	8152046,5558	77°7'6"	20,56m
24	428457,7021	8152046,5558	25	428517,2853	8152032,0910	103°38'44"	61,31m
25	428517,2853	8152032,0910	26	428560,8974	8152019,1883	106°28'51"	45,48m
26	428560,8974	8152019,1883	27	428580,1640	8152009,1042	117°37'39"	21,75m
27	428580,1640	8152009,1042	28	428650,8009	8151963,9328	122°35'54"	83,85m
28	428650,8009	8151963,9328	29	428666,1650	8151948,3184	135°27'47"	21,91m
29	428666,1650	8151948,3184	30	428673,2572	8151937,4446	146°53'11"	12,98m
30	428673,2572	8151937,4446	31	428946,8094	8151761,4917	122°44'59"	325,25m
31	428946,8094	8151761,4917	32	428997,1379	8151733,5315	119°3'16"	57,57m
32	428997,1379	8151733,5315	33	429049,1751	8151710,6376	113°44'50"	56,85m
33	429049,1751	8151710,6376	34	429124,3848	8151687,5713	107°3'11"	78,67m
34	429124,3848	8151687,5713	35	429187,3966	8151676,4598	100°0'3"	63,98m
35	429187,3966	8151676,4598	36	429244,4568	8151672,4567	94°0'47"	57,20m
36	429244,4568	8151672,4567	37	429299,4793	8151673,9286	88°28'4"	55,04m
37	429299,4793	8151673,9286	01	429336,2104	8151677,8386	83°55'25"	36,94m

FAZENDA DO MAGGI  
AGROPECUÁRIA MAGGI  
ÁREA 2= 51763,81m<sup>2</sup>

RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD		 <b>ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.</b> <b>LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS</b> <b>PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA</b>	
ENGR ANDRÉ ALBANO TRINIDADE CREA-PR Nº 8640/0 Responsável Técnico pelo Projeto			
ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 13010 RT - Coordenador de Projeto		<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO</b> <b>PROPRIEDADE Nº 62</b>	
ENGR EMILIANO ARAÚJO DE MATOS CREA-PR Nº 82290/0 RT - Empresa			
ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO:	ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-251_00
ELABORADO POR:		FOLHA: PDP-251	
			



FAZENDA DO MAGGI  
AGROPECUÁRIA MAGGI

ÁREA 3= 45.546,56m<sup>2</sup>

ÁREA= 45546,56m<sup>2</sup>

Rê		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	428266,4653	8152055,3009	02	428265,7145	8152015,1709	181°4'18"	40,14m
02	428265,7145	8152015,1709	03	428204,9783	8152007,8782	263°9'11"	61,17m
03	428204,9783	8152007,8782	04	428160,7822	8151998,4010	257°53'50"	45,20m
04	428160,7822	8151998,4010	05	428117,0595	8151985,3750	253°24'36"	45,62m
05	428117,0595	8151985,3750	06	428063,4416	8151964,5719	248°47'40"	57,51m
06	428063,4416	8151964,5719	07	427855,7220	8151870,6331	245°39'56"	227,97m
07	427855,7220	8151870,6331	08	427795,5984	8151847,1682	248°40'49"	64,54m
08	427795,5984	8151847,1682	09	427740,7316	8151831,2248	253°47'49"	57,14m
09	427740,7316	8151831,2248	10	427676,8920	8151819,3236	259°26'24"	64,94m
10	427676,8920	8151819,3236	11	427642,6198	8151815,9120	264°18'55"	34,44m
11	427642,6198	8151815,9120	12	427597,8988	8151813,6729	267°8'2"	44,78m
12	427597,8988	8151813,6729	13	427301,1880	8151817,2167	270°41'3"	296,73m
13	427301,1880	8151817,2167	14	427242,7256	8151817,5530	270°19'46"	58,46m
14	427242,7256	8151817,5530	15	427170,3489	8151813,5164	266°48'28"	72,49m
15	427170,3489	8151813,5164	16	427155,5906	8151852,1454	339°5'26"	41,35m
16	427155,5906	8151852,1454	17	427192,9325	8151855,5947	84°43'21"	37,50m
17	427192,9325	8151855,5947	18	427215,6042	8151856,8519	86°49'34"	22,71m
18	427215,6042	8151856,8519	19	427242,2852	8151857,3977	88°49'41"	26,69m
19	427242,2852	8151857,3977	20	427301,7790	8151857,2123	90°10'43"	59,49m
20	427301,7790	8151857,2123	21	427582,3379	8151853,4678	90°45'53"	280,58m
21	427582,3379	8151853,4678	22	427644,7121	8151856,0420	87°38'12"	62,43m
22	427644,7121	8151856,0420	23	427714,4426	8151866,2970	81°38'11"	70,48m
23	427714,4426	8151866,2970	24	427763,1088	8151878,7303	75°40'7"	50,23m
24	427763,1088	8151878,7303	25	427782,6786	8151885,0242	72°10'17"	20,56m
25	427782,6786	8151885,0242	26	427878,9909	8151924,8449	67°32'14"	104,22m
26	427878,9909	8151924,8449	27	428063,3793	8152007,6142	65°49'31"	202,11m
27	428063,3793	8152007,6142	28	428104,1397	8152023,2310	69°2'11"	43,65m
28	428104,1397	8152023,2310	29	428137,4102	8152033,5517	72°45'57"	34,83m
29	428137,4102	8152033,5517	30	428173,2845	8152042,4407	76°5'1"	36,96m
30	428173,2845	8152042,4407	31	428201,1060	8152047,7978	79°6'3"	28,33m
31	428201,1060	8152047,7978	32	428226,8404	8152051,5924	81°36'44"	26,01m
32	428226,8404	8152051,5924	33	428248,8265	8152053,9669	83°50'10"	22,11m
33	428248,8265	8152053,9669	01	428266,4653	8152055,3009	85°40'31"	17,69m

		<b>ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.</b> <b>LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS</b> <b>PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA</b>	
<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO</b> PROPRIEDADE Nº 62			
ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO:	ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-252_00
ELABORADO POR:		FOLHA: PDP-252	
RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD			
ENGº ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 85.480/0 Responsável Técnico pelo Projeto		ENGº LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 1.701/0 RT - Coordenador de Projeto	
ENGº EMLIANO ARAUJO DE MATOS CREA-PR Nº 62.290/0 RT - Empresa			